

FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.119.509/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), privada, sem fins lucrativos, constituída para administrar Planos de Benefícios Previdenciários e Planos de Assistência à Saúde na modalidade de Autogestão, por prazo indeterminado, observando a legislação aplicada, principalmente as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação é resultante da fusão entre a PREVICAXA – Fundação de Seguridade Social da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a FUNDASEMG – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, esta última, constituída no ano de 1977. De forma que em 2017, a Fundação Libertas completará 40 anos de existência, contribuindo na proteção e segurança de nossos participantes e familiares, provendo através dos planos administrados cobertura as necessidades previdenciárias e de assistência à saúde, possibilitando um menor custo e a participação de Participantes, Beneficiários e Patrocinadores nessa construção.

Na Fundação todos os resultados auferidos são vinculadas aos planos que administra, portanto não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos, cada plano de benefício é gerido de forma segregada frente aos demais, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e de acordo com seus regulamentos, com os benefícios aos seus dependentes e beneficiários. A contabilidade é realizada por equipe própria em sua sede, situada no município de Belo Horizonte/MG, sendo registrada em livros obrigatórios, base para elaboração destas Demonstrações Contábeis, com observância das disposições legais vigentes.

Missão da Fundação Libertas: “Contribuir para proteção e segurança dos nossos participantes e beneficiários, construindo com eles, patrocinadores e instituidores uma sociedade melhor”.

1.1 Patrocinadoras

A Fundação Libertas é uma entidade Multipatrocinada, com planos patrocinados pelas seguintes empresas:

- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG);
- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG);
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG);
- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);
- Fundação Libertas de Seguridade Social.
- Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);
- Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS).

1.2 Planos Previdenciais

A Fundação Libertas administra 12 Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

| Plano | CNPB | Modalidade | Patrocinadora |
|------------------------|--------------|-----------------------|-------------------|
| CODEMIGPREV – CD | 2013.0016-65 | Contribuição Definida | CODEMIIG |
| COHAB SALDADO – BD | 1982.0027-19 | Benefício Definido | COHAB/MG |
| COHABPREV – CD | 2008.0030-19 | Contribuição Definida | |
| COPASA FECHADO – BD | 1982.0028-83 | Benefício Definido | COPASA/MG |
| COPASA SALDADO – BD | 2010.0024-74 | Benefício Definido | |
| COPASA – CD | 2010.0022-29 | Contribuição Definida | |
| PRODEMGE FECHADO – BD | 1994.0015-18 | Benefício Definido | PRODEMGE |
| PRODEMGE SALDADO – BD | 2014.0013-83 | Benefício Definido | |
| PRODEMGE – CD | 2012.0019-47 | Contribuição Definida | |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2011.0012-18 | Contribuição Definida | FUNDAÇÃO LIBERTAS |
| IMA – BD | 1998.0005-83 | Benefício Definido | IMA |
| MGS – BD | 1992.0009-56 | Benefício Definido | MGS |

A Fundação Libertas também administra 3 Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no CNPB junto à PREVIC, que foram objetos de estratégia previdenciária, conforme descrito no item 1.2.1 desta nota, mas que possuem saldos patrimoniais remanescentes.

| Plano | CNPB | Modalidade | Patrocinadora |
|------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| COMIG – BD | 1987.0005-11 | Benefício Definido | CODEMIIG |
| CDI – BD | 1982.0026-38 | Benefício Definido | |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | 1992.0003-11 | Benefício Definido | FUNDAÇÃO LIBERTAS |

Cada um dos Planos de Benefícios Previdenciários e de Assistência à Saúde possui autonomia patrimonial, e seus recursos são aplicados conforme Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação, respeitadas as diretrizes emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, respectivamente para a gestão previdenciária e de assistência à saúde.

Anualmente são realizados estudos atuariais de acordo com as características de cada Plano, consubstanciado em Pareceres Técnicos Atuariais, cujo objetivo é dimensionar as Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, além de definir os respectivos Planos de Custeio e, quando houver, fundos de solvência, visando o equilíbrio de longo prazo de cada um dos Planos administrados.

1.2.1 Estratégias previdenciárias

- Em 2008, houve o saldamento do plano de Benefício Definido da patrocinadora COHAB. No mesmo ano, foi criado o plano na modalidade de Contribuição Definida para os novos entrantes.
- Em novembro de 2010, a patrocinadora COPASA efetuou o fechamento do Plano de Benefício Definido, constituindo, na mesma data, dois novos planos: Plano Copasa Saldado, com benefícios assemelhados ao Plano de Benefício Definido então fechado e Plano de Contribuição Definida (Plano Copasa CD).
- Em 2011 o Plano de Benefícios oferecido aos empregados da própria Fundação Libertas obteve uma migração, espontânea da totalidade dos participantes e assistidos, para o plano de benefício na modalidade de Contribuição Definida criado.
- Em dezembro de 2012, foi implantado Plano de Contribuição Definida da patrocinadora PRODEMGE. Em novembro de 2014 ocorreu a cisão e o Fechamento do Plano Prodemge BD, possibilitando a migração de seus participantes e assistidos para o Plano Prodemge CD ou para o Plano Prodemge Saldado, criado na mesma data. A Fundação Libertas estuda junto com a PRODEMGE a definição de uma nova estratégia previdenciária para os atuais participantes do Plano Prodemge Fechado – BD.
- Em outubro de 2013, foi aprovado o Plano de Contribuição Definida da patrocinadora CODEMIG. Também em outubro de 2013, foi homologado pela PREVIC o pedido de retirada de patrocínio do plano COMIG

BD, cuja data efetiva ocorreu em abril de 2014. Em julho de 2015, foi homologado pela PREVIC o pedido de retirada de patrocínio do plano CDI BD, cuja data efetiva ocorreu em novembro de 2015, sendo que em junho de 2016 foi realizado pagamento de resíduos aos ex-participantes do Plano.

- Em novembro de 2016, a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio do Plano IMA BD. A liquidação das Reservas Matemáticas, Equilíbrio técnico e dos Fundos, está prevista para o mês de abril de 2017.

1.3 Plano MINASCAIXA – Em Liquidação Extrajudicial

Após a Liquidação Extrajudicial da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA), ocorrida em 15 de março de 1991, os ex-servidores daquela autarquia foram absorvidos pelo quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 10.470/91. Mesmo abrigados sob o Regime Jurídico Único de Estado, os ex-servidores da extinta MINASCAIXA continuaram inscritos no Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela então PREVICAXA. O referido plano, denominado Plano MINASCAIXA, registrado no CNPB sob o nº 1979.0034-83, foi classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido.

Por meio da Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC decretou, nos termos da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial do Plano MINASCAIXA.

Por meio da Portaria nº 88, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC nomeou o Sr. Carlos Marcos Soares Durães para exercer a função de Administrador Especial com poderes de liquidação extrajudicial, única e exclusivamente para o referido plano.

Os efeitos econômicos e financeiros da liquidação extrajudicial constam descritos no item 4 desta Nota Explicativa, a composição Patrimonial do Plano consta descrita no item 5, juntamente com a composição Patrimonial dos demais planos administrados pela Fundação Libertas.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 109/2001, aplicam-se aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974.

1.4 Quantidade de Participantes

A tabela em sequência demonstra, com base nas informações cadastrais, a quantidade de participantes em cada um dos planos previdenciários administrados pela Fundação, em 31 de dezembro.

| PLANOS PREVIDENCIÁRIOS | | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------|------------|------------------------|------------------------|---------------|---------------|------------|------------------------|------------------------|---------------|
| Planos | 2016 | | | | | 2015 | | | | |
| | Ativos* | Mantidos | Assistidos temporários | Assistidos permanentes | TOTAL | Ativos* | Mantidos | Assistidos temporários | Assistidos permanentes | TOTAL |
| CODEMIGPREV – CD | 111 | - | - | 52 | 163 | 108 | - | - | 54 | 162 |
| COHAB SALDADO – BD | 34 | - | - | 57 | 91 | 35 | - | - | 56 | 91 |
| COHABPREV – CD | 81 | 1 | - | 1 | 83 | 83 | - | - | 1 | 84 |
| COPASA FECHADO - BD | 231 | 12 | 5 | 305 | 553 | 239 | 12 | 7 | 301 | 559 |
| COPASA SALDADO - BD | 1.134 | 8 | - | 2.470 | 3.612 | 1.485 | - | - | 2.146 | 3.631 |
| COPASA – CD | 9.844 | 142 | - | 1.129 | 11.115 | 10.520 | 168 | - | 733 | 11.421 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 21 | 3 | 1 | 14 | 39 | 21 | 4 | 1 | 14 | 40 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 9 | - | - | 161 | 170 | 10 | - | - | 162 | 172 |
| PRODEMGE - CD | 898 | 45 | - | 180 | 1.123 | 901 | 54 | - | 116 | 1.071 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 105 | 11 | - | 27 | 143 | 102 | 10 | - | 32 | 144 |
| IMA – BD | 211 | - | - | 7 | 218 | 212 | - | - | 7 | 219 |
| MGS – BD | 5.103 | 24 | 41 | 408 | 5.576 | 5.339 | 20 | 38 | 397 | 5.794 |
| TOTAL | 17.782 | 246 | 47 | 4.811 | 22.886 | 19.055 | 268 | 46 | 4.019 | 23.388 |

* Os participantes que foram demitidos e não fizeram opção pelos institutos previstos no regulamento de cada plano, foram alocados no grupo de participantes ativos.

As variações apresentadas entre os exercícios ocorreram devido à movimentação de participantes nos termos dos regulamentos de cada plano, em 2016 observaram, principalmente: a aposentadoria de participantes, novas adesões; encerramento de vínculo junto ao plano; atualização cadastral.

1.5 Planos de Assistência à Saúde

A partir da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, as EFPC que, na data da publicação da referida Lei Complementar, prestavam a seus participantes e assistidos serviços de assistência à saúde puderam continuar a fazê-lo, desde que fosse estabelecido um custeio específico para estes planos e que a sua contabilização e o seu patrimônio fossem mantidos em separado em relação aos planos previdenciários.

Neste sentido, a Fundação Libertas administra Planos de Assistência à Saúde na modalidade de AUTOGESTÃO (com e sem Mantenedora), com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) através do número 37.821-6, sendo custeada pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, conforme o caso, em cada um dos Planos de Assistência à Saúde em operação, vinculados à Fundação Libertas:

- Plano Assistencial Fundação Libertas;
- Plano Assistencial Prodemge;
- Plano Assistencial Minas Caixa;

A tabela em sequência demonstra, com base nas informações cadastrais, a quantidade de participantes em cada um dos planos de assistência à saúde administrados pela Fundação, em 31 de dezembro.

| PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|--------------|---------------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| Planos | 2016 | | | | 2015 | | | |
| | Ativos / Assistidos | Dependentes | Beneficiário Contribuinte | TOTAL | Ativos / Assistidos | Dependentes | Beneficiário Contribuinte | TOTAL |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS | 133 | 146 | 51 | 330 | 129 | 131 | 66 | 326 |
| PRODEMGE | 1.112 | 1.013 | 408 | 2.533 | 1.065 | 1.001 | 386 | 2.452 |
| MINASCAIXA | 2.542 | 2.101 | 1.756 | 6.399 | 2.712 | 2.339 | 1.956 | 7.007 |
| TOTAL | 3.787 | 3.260 | 2.215 | 9.262 | 3.906 | 3.471 | 2.408 | 9.785 |

As demonstrações contábeis da Fundação Libertas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), atendendo a planificação contábil desta última, para as demonstrações e registros dos Planos de Assistência à Saúde.

Nos demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os normativos do CNPC e PREVIC, são apresentados apenas os saldos totais do Ativo, Passivo e movimentações patrimoniais totais ocorridas nos planos de assistência à saúde.

Já as movimentações realizadas em conformidade com as normas da ANS são apresentadas de forma separada nos Demonstrativos Financeiros dos Planos Assistenciais. Os registros constantes nos demonstrativos são apresentados de forma consolidada, em relação ao conjunto de Planos de Assistência à Saúde. A movimentação individual relacionada a cada Plano é acompanhada de forma gerencial.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Libertas foram elaboradas e estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, especificamente à Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e posteriores

alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC – ITG 2001, bem como as demais práticas contábeis brasileiras, quando aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades de forma que a apresentação dos ativos e passivos proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial; Fluxo dos Investimentos; Gestão Assistencial e Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Suas funções são:

- Gestão Previdencial: registra as atividades de cunho Previdencial dos planos de benefícios administrados, tem o objetivo de escriturar as contribuições, os benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.
- Fluxo dos Investimentos: destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas dos recursos de cada plano administrado pela Fundação.
- Gestão Assistencial: os registros contábeis relativos à essa gestão, demonstram os totais dos Ativos/Passivos e as movimentações totais, uma vez que a escrituração diária é feita separadamente em conformidade com as normas contábeis da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Gestão Administrativa: ente contábil criado com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa (operacional) da Fundação, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos Previdenciários e de Assistência à Saúde.

O exercício social tem seu início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro. E os registros contábeis são realizados individualmente por plano, em balancetes específicos (Planos Previdenciais, Assistenciais e do Plano de Gestão Administrativa). Também é utilizado Balancete Consolidado (para agrupamento do Patrimônio total) e balancete Auxiliar (para efetuar os lançamentos decorrentes das operações comuns entre os planos).

Os modelos dos demonstrativos contábeis, consolidados e por plano, são:

- Balanço Patrimonial Consolidado: é constituído por ativo, passivo e patrimônio social do conjunto de Planos. Ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos. Passivo compreende obrigações operacionais e contingenciais. Patrimônio Social compreende as Provisões Técnicas do plano e seus Fundos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada: evidencia as modifica es no Patrim nio Social do conjunto de planos de benef cios;
- Demonstrac o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios (Ativo, Passivo e Patrim nio Social);
- Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial: destina-se a evidenciar as altera es do ativo l quido de cada plano de benef cios;
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - por plano de benef cio previdencial: evidencia a composi o das Provis es T cnicas de cada plano de benef cio, compostas pelas Provis es Matem ticas, Equil brio T cnico, Fundos e Exig veis;
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) consolidado: apresenta as atividades administrativas (operacionais) da EFPC e as altera es do fundo administrativo.

2.1 Apresentação do Demonstrativo de Ativo Líquido (Equilíbrio Técnico Ajustado)

A Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, incluiu no Demonstrativo de Ativo Líquido, a obrigatoriedade de demonstrar informações complementares referente a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos Classificados como Benefício Definido.

Tais valores correspondem a soma do Superávit ou Déficit Técnico, contabilizado em 31 de dezembro, com os ajustes de precificação entre o valor contábil dos títulos públicos federais (atrelados a índice de preço e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento) e o valor apurado considerando a taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial.

A base deste cálculo, bem como os resultados, por plano de benefício previdencial, constam detalhados no item 5.7.1

2.2 Apresentação da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

A Fundação Libertas apresenta no exercício social de 2016 bem como no exercício social de 2015 a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) de forma consolidada.

Tal decisão está suportada na materialidade e relevância da informação frente ao custo benefício para a apresentação do DPGA segregado para cada plano de benefícios administrado pela entidade.

2.3 Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das Demonstrações Contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular os valores a pagar e a receber entre os planos, a participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, e o registro cumulativo de superávit e déficit técnico, dentre outros.

A Fundação Libertas ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 anulou as seguintes operações, entre planos, que apresentavam reflexos em sua consolidação:

| | | Em R\$ mil |
|-----------------------|--|------------|
| Conta Contábil | Descrição | Valores |
| 1000.00.00.00.00.00-8 | ATIVO | (18.140) |
| 1219.00.00.00.00.00-5 | Taxa de Administração a Receber | (110) |
| 1221.01.00.00.00.00-0 | CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO | (2.049) |
| 1223.00.00.00.00.00-9 | PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | (15.981) |

| | | Em R\$ mil |
|-----------------------|---|------------|
| Conta Contábil | Descrição | Valores |
| 2000.00.00.00.00.00-6 | PASSIVO | 18.140 |
| 2119.00.00.00.00.00-4 | Taxa de Administração a Repassar ao PGA | 1.985 |
| 2121.01.06.00.00.00-3 | Valores a Devolver para os Plano Previdencial | 110 |
| 2137.01.05.00.00.00-6 | Taxa de Administração sobre os Empréstimos | 64 |
| 2312.01.01.01.00.00-6 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 9.226 |
| 2312.01.01.02.00.00-5 | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO | 17.600 |
| 2312.01.02.00.00.00-6 | (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | (26.826) |
| 2322.02.01.00.00.00-4 | Participação dos Planos Previdenciais no Fundo Administrativo - PGA | 15.981 |

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, dos planos de assistência à saúde e do Plano de Gestão Administrativa, de modo a identifica-los separadamente. As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir.

3.1 Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente:

- Ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: apurados conforme manual de precificação do agente custodiante (Item 5.3.2);
- Ajuste do valor dos ativos classificados como investimentos imobiliários: avaliados por profissional especializado, conforme definido em legislação pertinente (Item 5.3.4);
- Provisões para contingências: cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados responsáveis pelas ações, observadas as diretrizes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.180 de 24 de julho de 2009 (Item 5.5);
- Provisões Matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional externo habilitado (Item 5.6).

A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

3.2 Ativo Realizável – Fluxo dos Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (Títulos Públicos; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos à participantes e Outros Realizáveis de Investimentos). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados de acordo com seu emissor.

A composição dos bens que compõem o ativo realizável está apresentada no item 5.3 e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento dos resultados são os seguintes:

3.2.1 Ativos de renda fixa

Os títulos de renda fixa (Títulos Públicos, Créditos Privados; Fundos de Investimentos) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base no critério de precificação dos ativos e deduzidos de eventuais provisões para perda e deságios.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

3.2.1.1 Critério de precificação dos ativos

A Resolução CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, estabelece que os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias das EFPC e das carteiras de fundos de investimentos exclusivos, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados como: Títulos mantidos até o vencimento ou Títulos para negociação, desde que sejam observados os demais parâmetros dispostos na referida resolução.

- a) Os Títulos mantidos até o vencimento são os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a taxa contratada, os quais devem impactar o resultado de cada período. Estes títulos constam detalhados no item 5.3.3.

- b) Na categoria Títulos para negociação devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses títulos devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, em conformidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2.2 Ativos de renda variável

As aplicações no segmento de Renda Variável são feitas por meio de Fundos de Investimentos. Esses investimentos são demonstrados pelos valores de realização, conforme o valor das cotas de cada Fundo, na data-base das demonstrações contábeis (Item 5.3.2).

3.2.3 Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição e ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas (sua composição é demonstrada no Item 5.3.4). Os registros das receitas com locação dos imóveis são feitos no mês de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos valores a receber referente a alugueis é constituída com base no valor vencido, conforme número de dias em atraso.

Conforme previsto na Política de Investimentos, a Fundação Libertas utiliza a prerrogativa constante na Instrução Normativa PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, para realizar anualmente a reavaliação da carteira de imóveis, o que a dispensa do registro da depreciação mensal.

3.2.4 Empréstimos à Participantes:

São registrados pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos em cada Plano de Benefícios e sua composição é demonstrada no item 5.3.5.

As provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes são constituídas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso.

3.3 Exigíveis

3.3.1 Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos e calculáveis que representam obrigações relativas às gestões previdenciais e administrativas, bem como passivos operacionais de investimentos dos planos.

A composição detalhada das obrigações do exigível operacional da Gestão Previdencial consta no item 5.4.

3.3.2 Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado por meio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados que patrocinam os processos. As contingências são classificadas e registradas de acordo com os planos e a gestão de origem (previdencial, administrativa e de investimentos);

A composição das obrigações que compõem o exigível contingencial está apresentada no item 5.5.

Para o Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) foram realizadas provisões fundamentadas em solicitação do Administrador Especial, em conformidade com o disposto no item 4, desta nota explicativa.

3.3.3 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Benefício Definido são calculadas atuarialmente, de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação Atuarial, considerando também as hipóteses biométricas (entrada em invalidez, mortalidade, sobrevivência, etc) e demográficas (composição familiar, entrada em aposentadoria, etc), bem como as premissas econômicas e financeiras (taxa real de juros, inflação, crescimento salarial, etc) adotadas.

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Contribuição Definida são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial do plano.

A composição das obrigações constantes no grupo de "Provisões Matemáticas", para cada plano de benefícios, está apresentada no item 5.6 desta nota explicativa.

3.3.4 Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico dos Planos constituídos na modalidade de Benefício Definido é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, frente aos compromissos futuros do Plano (Provisões Matemáticas).

O resultado superavitário, calculado conforme disposto no item 5.7.1, é registrado como:

- Reserva de Contingência para garantia dos benefícios, em face de eventos futuros e incertos;
- Reserva Especial para Ajuste do Plano;

O resultado deficitário é registrado como Déficit Técnico Acumulado, até que seja elaborado e aprovado plano para seu equacionamento, observando os limites e regras de cálculos descritos no item 5.7.1.

3.3.5 Fundos

3.3.5.1 Fundo Previdencial

São constituídos com base em Avaliações Atuariais, por exigência regulamentar, com destinação específica. Na constituição de fundos previdenciais e na manutenção dos fundos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

Os Fundos Previdenciais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas estão apresentados na nota 5.8.1.

3.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos deve ser constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, adotam-se os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

As constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incidem somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.5 Regime Tributário

3.5.1 PIS e COFINS

A apuração da base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS está condizente com o que dispõe a Lei nº. 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações. Observando, inclusive, as discussões judiciais mencionadas no item 5.5.2.1.

3.5.2 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as EFPC de retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre ganhos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios, a partir do exercício de 2005.

A Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002, isentou as EFPC da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002.

3.6 Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios.

Eventuais Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio, decorrentes de investimentos em fundos de ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.7 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais, em conformidade com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Na Fundação Libertas a variação patrimonial do PGA observa a captação de recursos decorrentes das gestões Previdenciais e de Investimentos (Taxa de Carregamento e Taxa de Administração); as Receitas Diretas; além do reembolso dos planos assistenciais. Registra também as despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e de investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo constante no PGA é registrado, por força da legislação vigente, nos Planos de benefícios previdenciais, porém, não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Estes valores são detalhados no item 5.8.2.

Os planos assistenciais registrados na ANS devem reembolsar o exato valor das suas despesas administrativas, sendo vedada a formação de fundo administrativo ou a utilização dos fundos administrativos previdenciais para suportar eventuais insuficiências administrativas assistenciais.

As Despesas Específicas de cada plano são alocadas diretamente ao PGA do plano que as originou. Já as Despesas Comuns são alocadas conforme critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, e leva em consideração a ponderação entre o número de participantes e assistidos e o patrimônio dos Planos.

O critério de rateio no âmbito do Plano de Gestão Administrativa, com vigência a partir de abril de 2016, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 332ª reunião, realizada em 28/01/2016. Nele é possível observar a apropriação das despesas comuns para a Gestão Assistencial e para a Gestão Previdencial destacada na planilha em seguida:

| Tipo de Planos | Percentual |
|-----------------------------|------------|
| DPGA - Planos Previdenciais | 74,37% |
| DPGA – Planos Assistenciais | 25,63% |
| TOTAL | 100,00% |

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 e são definidas no Plano de Custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Nos Planos de Custeios aplicados no exercício de 2016, não existe a previsão para cobrança da “Taxa de Carregamento” sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora, Participantes e Assistidos. Somente é cobrado a Taxa de Administração, incidente sobre os Recursos Garantidores.

Para os Planos: PRODEMGE FECHADO – BD, PRODEMGE SALDADO – BD, PRODEMGE – CD e FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD, a partir do mês de junho de 2016, os respectivos Planos de Custeio, passaram a prever a cobrança da Taxa de Carregamento, incidente sobre os Contratos assinados junto às patrocinadoras, reduzindo, por consequência, a cobrança da Taxa de Administração sobre os recursos garantidores. (Ver item 5.1.2.2)

4 EFEITOS DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PLANO MINAS CAIXA

4.1 Balanço Geral de liquidação do Plano em 24 de fevereiro de 2014

Em decorrência da Liquidação Extrajudicial do Plano Minas Caixa, conforme disposto no item 1.3, e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar 109/2001, em 24 de fevereiro de 2014 foi gerado o Balancete Geral de Liquidação. Os saldos constantes nas contas contábeis de Patrimônio de Cobertura do Plano, foram transferidos para as contas de Liquidação Extrajudicial, e totalizaram R\$ 192.292 mil, já líquido da insuficiência patrimonial do plano.

4.2 Registros Patrimoniais – Exercícios de 2014 e 2016

Em 16 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei Estadual nº 21.527, que autorizou o Estado a receber o patrimônio remanescente do acervo do Plano Minas Caixa liquidado, para dar cumprimento à obrigação em que assumiu de realizar os pagamentos dos proventos mensais dos antigos assistidos e pensionistas vinculados a Autarquia Estadual Minas Caixa extinta em 1991.

O liquidante do plano determinou o registro/atualização contábil das seguintes provisões:

- Valores a receber relativos a contingências judiciais ativas, alusivas ao IOF e Imposto de Renda no total de R\$ 4.968 mil e R\$ 49.328 mil respectivamente, conforme item 5.3.6.
- Provisões para pagamento de eventual condenação em demandas judiciais relacionadas à:
 - Imposto de Renda, período de 2000 a 2004 (item 5.5.3.1); – Valor atualizado para dezembro de 2016: R\$ 35.100 mil
 - ISSQN, período de jan/1999 a dez/2003 (item 5.5.2.4); – Valor de R\$ 438 mil
 - ISSQN, período de nov/2006 a fev/2011 (item 5.5.2.4); – Valor de R\$ 869 mil
 - COFINS, período de fev/1999 a dez/2004 (item 5.5.2.1); – Valor de R\$ 1.225 mil
 - PIS, período de fev/1999 a dez/2004 (item 5.5.2.1); - Valor de R\$ 192 mil
- Provisões para pagamentos a ex-participantes do plano, no montante total de R\$ 10.671 mil, já incluído o ajuste de provisão referente aos compromissos do Plano com os espólios de participantes credores

falecidos entre a data de liquidação extrajudicial (24/02/2014) e a data de transferência das obrigações para o Estado de Minas Gerais (30/12/2014), conforme descrito no item 5.4.

- Desconstituição das contas de Liquidação Extrajudicial, e constituição da provisão para transferência de recursos ao Estado, envolvendo:
 - Transferência ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2014, de R\$ 120.000 mil
 - Resultado do saldo patrimonial no montante de R\$ 54.760 mil, em 31 de dezembro de 2016.

Em janeiro de 2015, foi publicado aviso aos interessados no acervo do plano para habilitarem suas declarações de crédito, nos termos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974. Julgadas estas declarações, o liquidante organizará o Quadro Geral de Credores e divulgará seus resultados.

A posição patrimonial do Plano pode ser observada em seu Demonstrativo do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

5 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

5.1 Realizável da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

É constituída de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios, contratos de dívidas, adiantamentos, depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis, conforme demonstrado em seguida:

Em R\$ mil

| PLANO | RECURSOS A RECEBER | | ADIANTAMENTOS | | DEPOSITOS JUDICIAIS | | OUTROS REALIZÁVEIS | | TOTAL | |
|------------------------|--------------------|----------------|---------------|-----------|---------------------|-----------|--------------------|------------|----------------|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| CDI – BD | - | - | - | - | - | - | - | 146 | - | 146 |
| CODEMIGPREV – CD | 470 | 431 | - | - | - | - | - | - | 470 | 431 |
| COHAB SALDADO – BD | 1.914 | 2.635 | - | - | - | - | - | 226 | 1.914 | 2.861 |
| COHABPREV – CD | 4 | - | - | - | - | - | - | - | 4 | - |
| COPASA FECHADO - BD | 22.142 | 24.851 | - | - | - | - | 14 | 3.292 | 22.156 | 28.143 |
| COPASA SALDADO - BD | 69.858 | 79.031 | 2 | - | - | - | - | 1.631 | 69.860 | 80.662 |
| COPASA – CD | 11.408 | 12.199 | 21 | 20 | - | - | 21 | 64 | 11.450 | 12.283 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 113 | 170 | 4 | 4 | 20 | 20 | - | 78 | 137 | 272 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 4.418 | 10.627 | - | - | - | - | 19 | 87 | 4.437 | 10.714 |
| PRODEMGE - CD | 38.379 | 45.059 | - | - | - | - | - | 269 | 38.379 | 45.328 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 1.334 | 1.516 | - | - | - | - | - | 47 | 1.334 | 1.563 |
| IMA – BD | 17 | 26 | 6 | - | - | - | - | 2 | 23 | 28 |
| MGS – BD | 262 | 278 | - | 1 | 42 | 1 | - | 19 | 304 | 299 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | 2 | 13 | 448 | 78 | 167 | 50 | 617 | 141 |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | - | - | - | - | (110) | (5.808) | (110) | (5.808) |
| TOTAL | 150.319 | 176.823 | 35 | 38 | 510 | 99 | 111 | 103 | 150.975 | 177.063 |

No grupo contábil de “Adiantamentos”, constam os valores referentes a adiantamento de benefícios, que serão regularizados ou devolvidos à Fundação.

O grupo “Depósitos Judiciais” refere-se a valores depositados judicialmente em decorrência de processos relacionados no item 5.5.1.1

5.1.1 Recursos a Receber

No grupo contábil “Recursos a Receber” são registradas as contribuições de competência dezembro que não foram liquidadas até o último dia do exercício, contribuições normais em atraso e contribuições contratadas.

As contribuições provisionadas no mês de dezembro de 2016 refletem os valores efetivamente descontados dos participantes, e os valores de responsabilidade das patrocinadoras, com previsão de pagamento em janeiro de 2017.

As contribuições em atraso referem-se a valores não quitados em até 30 dias de sua provisão, e que são objetos de cobrança por parte da Fundação Libertas.

O quadro a seguir apresenta a composição por plano de benefícios previdenciais do grupo "Recursos a Receber" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Em R\$ mil

| PLANO | CONTRIBUIÇÕES DO MÊS | | CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO | | CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS | | TOTAL | |
|------------------------|----------------------|---------------|-------------------------|------------|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| | CODEMIGPREV – CD | 470 | 431 | - | - | - | - | 470 |
| COHAB SALDADO – BD | - | - | - | - | 1.914 | 2.635 | 1.914 | 2.635 |
| COHABPREV – CD | 4 | - | - | - | - | - | 4 | - |
| COPASA FECHADO - BD | 93 | 95 | 1 | 3 | 22.048 | 24.753 | 22.142 | 24.851 |
| COPASA SALDADO - BD | - | - | - | - | 69.858 | 79.031 | 69.858 | 79.031 |
| COPASA – CD | 11.362 | 12.133 | 46 | 66 | - | - | 11.408 | 12.199 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 14 | 16 | 1 | 3 | 98 | 151 | 113 | 170 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | - | - | - | - | 4.418 | 10.627 | 4.418 | 10.627 |
| PRODEMGE - CD | 1.902 | 1.887 | 12 | 14 | 36.465 | 43.158 | 38.379 | 45.059 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2 | 3 | 1 | - | 1.331 | 1.513 | 1.334 | 1.516 |
| IMA – BD | - | 19 | 17 | 7 | - | - | 17 | 26 |
| MGS – BD | 255 | 251 | 7 | 27 | - | - | 262 | 278 |
| TOTAL | 14.102 | 14.835 | 85 | 120 | 136.132 | 161.868 | 150.319 | 176.823 |

5.1.1.1 Contribuições Contratadas

No grupo denominado "Contribuições Contratadas", são registrados os saldos a receber decorrentes dos contratos firmados junto as patrocinadoras, com cláusulas de atualização financeira e fluxo de pagamento mensal. No exercício de 2016, não houve inadimplência por parte das patrocinadoras.

- a) Serviço Passado Contratado: Se destina à cobertura da Reserva de Tempo Anterior determinado atuarialmente, cuja amortização foi contratada com cláusulas financeiras, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2000.

| Plano COHAB SALDADO - BD | | |
|--------------------------|---|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 2.938.646,45 | R\$ 2.938.646,45 |
| Saldo Devedor | R\$ 1.913.977,93 | R\$ 2.175.805,24 |
| Prazo - Pactuado | 240 parcelas | 240 parcelas |
| Prazo - Restante | 47 parcelas | 59 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 45.657,65 | R\$ 50.019,06 |
| Data de Vencimento | Último dia do mês | Último dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | - Em março de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vincendas. - Para os valores até o mês de fevereiro de 2016, foi constituído provisão para devolução às patrocinadoras, conforme descrito no item 5.1.2.1 | |

| Plano FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD | | |
|------------------------------|---|------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 2.043.154,42 | R\$ 2.043.154,42 |
| Saldo Devedor | R\$ 1.330.732,57 | R\$ 1.512.773,38 |
| Prazo - Pactuado | 240 parcelas | 240 parcelas |
| Prazo - Restante | 47 parcelas | 59 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 37.346,38 | R\$ 34.776,78 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Incidente sobre o valor da parcela -- Vide item 5.1.2.1 | |

| Plano COPASA SALDADO - BD | | |
|---------------------------|---|--------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 103.700.062,15 | R\$ 103.700.062,15 |
| Saldo Devedor | R\$ 67.993.204,65 | R\$ 77.294.506,63 |
| Prazo - Pactuado | 240 parcelas | 240 parcelas |
| Prazo - Restante | 47 parcelas | 59 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 1.865.255,94 | R\$ 1.736.924,36 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Incidente sobre o valor da parcela – Vide item 5.1.2.1 | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

- b) Saldamento do Plano: Em virtude da estratégia previdencial adotada pela patrocinadora COPASA, foi contratado, no mês de novembro de 2010, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, do plano COPASA FECHADO - BD.

| Plano COPASA FECHADO - BD | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 31.988.361,24 | R\$ 31.988.361,24 |
| Saldo Devedor | R\$ 21.569.527,01 | R\$ 24.241.069,08 |
| Prazo - Pactuado | 132 parcelas | 132 parcelas |
| Prazo - Restante | 58 parcelas | 70 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 478.354,63 | R\$ 512.357,35 |
| Data de Vencimento | 8º dia do mês | 8º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | - Em maio de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vencidas, a partir de abril de 2016. - Para os valores até o mês de março de 2016, foi constituído provisão para devolução às patrocinadoras, conforme descrito no item 5.1.2.1 | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência | |

- c) Reserva relativa ao Passivo Atuarial do Plano: Assinado em março de 1998, se destina à reserva relativa aos compromissos especiais com os participantes existentes na data de criação do Plano Prodemge BD. Devido à estratégia previdencial ocorrida em 2014, o saldo a receber do Contrato foi segregado para os três Planos patrocinados pela Prodemge, observando os percentuais de distribuição das Reservas Matemáticas de Transação Individual.

| Plano PRODEMGE FECHADO - BD | | |
|-----------------------------|---|----------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 188.447,59 | R\$ 188.447,59 |
| Saldo Devedor | R\$ 91.819,67 | R\$ 145.406,27 |
| Prazo - Pactuado | 42 parcelas | 42 parcelas |
| Prazo - Restante | 16 parcelas | 28 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 6.251,81 | R\$ 5.821,65 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Incidente sobre o valor da parcela -- Vide item 5.1.2.1 | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

| Plano PRODEMGE SALDADO - BD | | |
|-----------------------------|---|------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 3.711.171,77 | R\$ 3.711.171,77 |
| Saldo Devedor | R\$ 1.808.246,58 | R\$ 2.863.544,18 |
| Prazo - Pactuado | 42 parcelas | 42 parcelas |
| Prazo - Restante | 16 parcelas | 28 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 123.118,95 | R\$ 114.657,81 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Incidente sobre o valor da parcela -- Vide item 5.1.2.1 | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

| Plano PRODEMGE - CD | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 11.292.257,21 | R\$ 11.292.257,21 |
| Saldo Devedor | R\$ 5.502.086,21 | R\$ 8.713.117,95 |
| Prazo - Pactuado | 42 parcelas | 42 parcelas |
| Prazo - Restante | 16 parcelas | 28 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 374.623,11 | R\$ 348.847,35 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Incidente sobre o valor da parcela – Vide item 5.1.2.1 | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

- d) Equacionamento de Déficit: Devido à estratégia previdencial da patrocinadora Prodemge, foi contratado, no mês de novembro de 2014, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, referente ao plano Prodemge BD. Tais valores foram divididos para os Planos Saldado e CD, observando a proporção das Reservas Matemáticas de Transação Individual.

| Plano PRODEMGE SALDADO - BD | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 11.629.848,37 | R\$ 11.629.848,37 |
| Saldo Devedor | R\$ 1.984.556,50 | R\$ 7.181.254,56 |
| Prazo - Pactuado | 30 parcelas | 30 parcelas |
| Prazo - Restante | 4 parcelas | 16 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 502.173,02 | R\$ 467.621,22 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Não aplicável | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

| Plano PRODEMGE - CD | | |
|-------------------------|---|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Valor Contratado | R\$ 35.387.001,00 | R\$ 35.387.001,00 |
| Saldo Devedor | R\$ 29.924.214,95 | R\$ 33.478.098,79 |
| Prazo - Pactuado | 77 parcelas | 77 parcelas |
| Prazo - Restante | 51 parcelas | 63 parcelas |
| Valor da última parcela | R\$ 664.000,04 | R\$ 618.313,83 |
| Data de Vencimento | 5º dia do mês | 5º dia do mês |
| Atualização Pactuada | INPC + 6% a.a. | INPC + 6% a.a. |
| Taxa de Carregamento | Não aplicável | |
| Observações: | - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. | |

- e) Saldamento do Plano e Saldamento Administrativo: Em virtude da estratégia previdencial adotada pela patrocinadora COHAB, em dezembro de 2007, foi procedido o saldamento do Plano de Benefícios Definido dessa patrocinadora

O Contrato de Saldamento do Plano, cujo valor inicial montava R\$ 2.500 mil, foi liquidado integralmente em julho de 2016.

O Contrato de Saldamento Administrativo, cujo valor inicial montava R\$ 764 mil, foi liquidado integralmente em março de 2016, conforme descrito no item 5.1.2.1

5.1.2 Outros Realizáveis

5.1.2.1 Taxa de Carregamento incidente sobre os Contratos – Paridade Contributiva

Em novembro de 2015, as discussões junto a PREVIC em relação a Taxa de Carregamento incidente sobre os Contratos assinados com as patrocinadoras, foram concluídas, com exceção do Plano Copasa Saldado (ver item “a” abaixo). Prevalendo o entendimento do órgão fiscalizador quanto a incidência da paridade contributiva também sobre o custeio administrativo, a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001.

Desta forma, os contratos assinados após maio de 2001, junto às patrocinadoras de origem pública, precisaram passar por revisões a fim de ajustar os valores já cobrados, observada a prescrição quinquenal, bem como as parcelas vincendas. Para adequação dos contratos existentes na Fundação Libertas, foram realizados os seguintes procedimentos:

a) Contrato de Serviço Passado

- Plano: COHAB Saldado - BD: Contrato assinado após a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, os valores recebidos à título de taxa de carregamento até o mês de fevereiro de 2016 foram estornados gerando um crédito a favor da patrocinadora. Montante total: R\$ 255 mil.

Ainda no exercício de 2015, parte do referido crédito foi utilizado para compensar débitos da patrocinadora junto ao Plano COHAB Saldado - BD, no valor de R\$ 114 mil, ver item 5.5.3.2. Outra parte (R\$ 79 mil) foi utilizada para liquidar as obrigações da patrocinadora em relação ao contrato de Saldamento Administrativo, no mês de março de 2016, ver item 5.1.1.1 “e”. E os demais R\$ 62 mil foram utilizados para liquidar compromissos da Patrocinadora com o plano, referentes às contribuições mensais.

- Plano: Fundação Libertas - CD: Para o Plano não se aplicam as regras da Lei Complementar nº 108 de 2001, de forma que será mantida a taxa de carregamento custeada pelo patrocinador.
- Plano: CDI - BD: Contrato assinado após a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, os valores recebidos à título de taxa de carregamento foram estornados, gerando um crédito a favor da patrocinadora. Montante atualizado até agosto de 2016 R\$ 157 mil. (R\$ 146 mil em dezembro de 2016). Desse montante, foram deduzidos valores devidos pela patrocinadora à Fundação Libertas, restando um saldo, a favor da Patrocinadora de R\$ 9 mil.

Plano: Copasa Saldado - BD: na criação do Plano Copasa Saldado os critérios para o seu saldamento, determinação de custo e custeio teve aprovação da PREVIC, nele foi considerado como condição de transferência de massa e de equilíbrio do plano a taxa de carregamento para no plano de custeio à época da migração. A Fundação Libertas está adequando o termo e ajustando as tratativas com vistas a sua manutenção e aguarda a validação e conclusão das discussões junto à PREVIC.

b) Contrato de Saldamento do Plano

- Plano: COPASA Fechado - BD: Contrato assinado após a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, os valores recebidos à título de taxa de carregamento foram estornados, gerando um crédito a favor da patrocinadora. Montante total: R\$ 3.395 mil. Ainda em dezembro de 2015, parte deste valor foi utilizado para compensar débitos da patrocinadora junto ao Plano Copasa BD, no montante de R\$ 3.231 mil, ver item 5.5.3.2. O restante (R\$ 164 mil), foi devolvido integralmente à patrocinadora, em setembro de 2016.

- Plano: COHAB Saldado - BD: No ato do Saldamento do Plano também foi realizado o Saldamento Administrativo, de forma que a paridade em relação à contrapartida dos participantes, pagas mediante a redução atuarial do benefício saldado, já foi realizada.
- c) Contrato de Reserva Relativo ao Passivo Atuarial:
 - Planos: Prodemge Fechado - BD, Prodemge Saldado – BD e Prodemge CD: Não será executado acerto e será mantida a taxa de carregamento custeada pela patrocinadora, uma vez que a origem do contrato é anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 20 de 1998.

5.1.2.2 Taxa de Carregamento incidente sobre os Contratos – Plano de Custeio

Nos Planos de Custeios aplicados no exercício de 2016, não existia previsão para cobrança da “Taxa de Carregamento” incidente sobre os Contratos assinados junto às patrocinadoras. Exceção dos Planos de Custeio aprovados a partir de junho de 2016, para os planos PRODEMGE FECHADO – BD, PRODEMGE SALDADO – BD, PRODEMGE – CD e FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD, que passaram a prever a cobrança da Taxa, incidente sobre os Contratos, reduzindo, por consequência, a cobrança da Taxa de Administração sobre os recursos garantidores. (Ver item 3.7)

Esta decisão foi tomada até que as discussões referentes a paridade contributiva, descrita no item anterior, fossem solucionadas. Contudo, como as patrocinadoras continuaram realizando os pagamentos entre os meses de janeiro de 2016 e maio de 2016, os valores recebidos à título de Taxa de Carregamento incidente sobre os contratos foram mantidos nos respectivos Planos de Benefícios.

5.2 Realizável da Gestão Administrativa (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

O realizável da Gestão Administrativa é segregado em Contas à Receber, (que demonstra os saldos das contribuições para o custeio administrativo do PGA, os adiantamentos efetuados a empregados e diretores, os bloqueios judiciais e outros valores a receber); Depósitos Judiciais (Referente aos Processos Trabalhistas e Tributários – Vide item 5.5.2) e Outros Realizáveis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| Descrição | Em R\$ mil | |
|--------------------------------------|------------|---------|
| | 2016 | 2015 |
| CONTAS A RECEBER | 2.969 | 3.579 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS RECURSAIS | 18.200 | 17.197 |
| OUTROS REALIZÁVEIS | 80 | 68 |
| CONSOLIDAÇÃO | (2.049) | (2.623) |
| TOTAL | 19.200 | 18.221 |

Também compõe o Realizável da Gestão Administrativa, a Participação de cada Plano Previdencial, no saldo do Fundo Administrativo. Os referidos valores são anulados na consolidação das demonstrações contábeis por meio de demonstrativo auxiliar (Ver item 2.3).

Os saldos deste grupo de contas são detalhados na planilha abaixo, sendo que as principais movimentações estão descritas no item 5.8.2.

Em R\$ mil

| PLANO | PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
|------------------------|--|---------|
| | 2016 | 2015 |
| CDI – BD | 29 | 41 |
| CODEMIGPREV – CD | 139 | 37 |
| COHAB SALDADO – BD | 934 | 1.783 |
| COHABPREV – CD | 68 | 82 |
| COPASA FECHADO – BD | 247 | - |
| COPASA SALDADO – BD | 3.695 | 1.737 |
| COPASA – CD | 7.749 | 3.694 |
| PRODEMGE FECHADO – BD | 84 | - |
| PRODEMGE SALDADO – BD | 566 | 456 |
| PRODEMGE – CD | 2.245 | 1.636 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 101 | - |
| IMA – BD | 21 | 2 |
| MGS – BD | 103 | - |
| MINASCAIXA – BD | - | - |
| OPERAÇÕES COMUNS | (15.981) | (9.468) |
| TOTAL | - | - |

5.3 Realizável dos Investimentos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Recursos dos Planos Previdenciais e Administrativo são aplicados de acordo com as respectivas Políticas de Investimentos. Esses documentos definem as diretrizes de macro alocação, os limites de risco, os ativos elegíveis e a alocação estratégica dos recursos, por segmento de investimentos.

A entidade adota, para os investimentos relacionados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Empréstimos à Participantes, a gestão segregada dos recursos. Já para os segmentos de Imóveis, a gestão é feita de forma compartilhada.

De acordo com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, os ativos de Renda Fixa e Renda Variável são classificados contabilmente com base na característica de seu emissor. Desta forma, o Realizável dos Investimentos é composto por: Títulos Públicos; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos à Participantes; Depósitos Judiciais e Outros Realizáveis de Investimentos, cujos saldos por plano de benefícios, também podem ser observados na Demonstração do Ativo Líquido, e constam detalhados nas tabelas a seguir:

Em R\$ mil

| PLANO | TÍTULOS PÚBLICOS | | FUNDOS DE INVESTIMENTO | | INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | |
|------------------------|------------------|---------|------------------------|-----------|----------------------------|---------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | 13.627 | 14.455 | - | - |
| COMIG – BD | - | - | 2.325 | 2.022 | - | - |
| CDI – BD | - | - | 2.034 | 2.053 | - | - |
| CODEMIGPREV – CD | - | - | 31.440 | 27.861 | - | - |
| COHAB SALDADO – BD | - | - | 49.765 | 43.704 | 3.022 | 3.153 |
| COHABPREV – CD | - | - | 7.836 | 5.694 | - | - |
| COPASA FECHADO – BD | 7.960 | - | 112.144 | 98.305 | 599 | 626 |
| COPASA SALDADO – BD | 153.464 | 110.244 | 657.685 | 632.101 | 55.175 | 57.582 |
| COPASA – CD | - | - | 938.356 | 841.537 | 65.424 | 68.278 |
| PRODEMGE FECHADO – BD | 2.354 | 2.306 | 20.231 | 17.780 | 451 | 470 |
| PRODEMGE SALDADO – BD | - | - | 90.218 | 79.486 | 5.759 | 6.010 |
| PRODEMGE – CD | - | - | 300.684 | 248.963 | 18.201 | 18.995 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | - | - | 26 | 24 | - | - |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | - | - | 40.018 | 33.818 | 3.129 | 3.265 |
| IMA – BD | - | - | 18.331 | 16.113 | - | - |
| MGS – BD | - | - | 55.544 | 48.696 | 3.531 | 3.686 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | 51.202 | 45.268 | - | - |
| TOTAL | 163.778 | 112.550 | 2.391.466 | 2.157.880 | 155.291 | 162.065 |

| PLANO | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS | | OUTROS REALIZÁVEIS | | TOTAL | |
|------------------------|------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------|--------------------|---------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | - | - | - | - | 13.627 | 14.455 |
| COMIG – BD | 5 | 9 | - | 173 | - | - | 2.330 | 2.204 |
| CDI – BD | - | - | - | 114 | - | - | 2.034 | 2.167 |
| CODEMIGPREV – CD | 589 | 251 | - | - | - | - | 32.029 | 28.112 |
| COHAB SALDADO – BD | 352 | 420 | - | 135 | - | - | 53.139 | 47.412 |
| COHABPREV – CD | 27 | 23 | - | - | - | - | 7.863 | 5.717 |
| COPASA FECHADO - BD | 10 | 25 | - | 5.071 | - | - | 120.713 | 104.027 |
| COPASA SALDADO - BD | 5.789 | 5.076 | - | - | - | - | 872.113 | 805.003 |
| COPASA – CD | 39.487 | 32.594 | - | - | - | - | 1.043.267 | 942.409 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 16 | 33 | - | - | - | - | 23.052 | 20.589 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 777 | 755 | - | - | - | - | 96.754 | 86.251 |
| PRODEMGE - CD | 4.620 | 4.399 | - | - | - | - | 323.505 | 272.357 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | - | - | - | - | - | - | 26 | 24 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2.644 | 2.506 | - | - | - | - | 45.791 | 39.589 |
| IMA – BD | - | - | - | - | - | - | 18.331 | 16.113 |
| MGS – BD | 3.279 | 2.882 | - | - | - | - | 62.354 | 55.264 |
| MINASCAIXA – BD | 593 | 1.183 | - | 1 | 54.296 | 54.296 | 106.091 | 100.748 |
| TOTAL | 58.188 | 50.156 | - | 5.494 | 54.296 | 54.296 | 2.823.019 | 2.542.441 |

Os títulos e valores mobiliários são mantidos sob custódia nas respectivas *clearings*, quais sejam: CETIP, SELIC e CBLC. Além de serem registradas junto ao agente custodiante, Banco Bradesco S/A.

A variação dos montantes registrados no grupo “Depósito Judicial” consta descrita no item 5.5.3.2.

5.3.1 Título Público

Os títulos públicos constantes na carteira própria em 31 de dezembro de 2016, compostos em sua totalidade por Notas do Tesouro Nacional - série B, são mantidos junto aos planos previdenciários: Copasa Fechado – BD; Copasa Saldado – BD e Prodemge Fechado - BD. A composição dos títulos públicos em carteira própria é demonstrada no item 5.3.3.

5.3.2 Fundos de Investimentos

Os fundos de investimentos são selecionados, após aprovação do comitê de investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos nas respectivas políticas de investimentos dos planos.

A estrutura dos fundos de investimentos da Fundação tem em sua composição:

- Fundo de investimento, exclusivo, de liquidez imediata, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 519.212 mil (Em 2015 era de R\$ 524.489 mil), sob gestão do Santander Brasil Asset Management DTVM S/A. Possui a seguinte composição:

Em R\$ mil

| Emissor | 2016 |
|----------------------------------|----------------|
| Títulos públicos | 392.587 |
| Certificado de Depósito Bancário | 11.955 |
| Letras Financeiras | 60.696 |
| Letras Financeiras Subordinadas | 30.643 |
| Debêntures | 23.067 |
| Outros | 264 |
| TOTAL | 519.212 |

- b) Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços mantidos até o vencimento, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 685.977 mil (Em 2015 era de R\$ 603.849 mil), sob gestão da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os títulos existentes neste Fundo, constam detalhados no item 5.3.3.
- c) Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços com precificação apurada pela marcação a mercado, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 931.120 mil (Em 2015 era de R\$ 791.742 mil), sob gestão do Banco Itaú Unibanco S.A.

Em R\$ mil

| Emissor | 2016 |
|----------------------------------|----------------|
| Títulos públicos | 732.786 |
| Certificado de Depósito Bancário | 35.078 |
| Letras Financeiras | 139.203 |
| Letras Financeiras Subordinadas | 18.320 |
| Outros | 5.733 |
| TOTAL | 931.120 |

- d) Fundo de investimento composto por Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 22.554 mil (Em 2015 era de R\$ 11.128 mil), sob gestão do Modal Administradora de Recursos S/A. Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 30.000 mil, restando pendente de integralização 36% do valor comprometido. Até 31 de dezembro de 2016 a Fundação já havia recebido a título de Amortização / Resgates, o montante de R\$ 3.753 mil.
- e) Fundos de Investimentos em Renda Variável, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 121.670 mil (Em 2015 era de R\$ 103.977 mil), sob gestão da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.
- f) Fundo de Investimento com objetivo Multimercado, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 5.239 mil, teve seu valor resgatado integralmente em novembro de 2016.
- g) Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 4.661 mil (Em 2015 era de R\$ 2.069 mil). Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 5.000 mil. Em 31 de dezembro de 2016, não constava pendência de integralização do valor comprometido e a Fundação já havia recebido a título de Amortização / Resgates, o montante de R\$ 3.435 mil.
- h) Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 106.272 mil (Em 2015 era de R\$ 115.387 mil). Para estes fundos, a entidade se comprometeu em investir R\$

125.000 mil, restando pendente de integralização 17,19% do valor comprometido. Até 31 de dezembro de 2016 a Fundação já havia recebido a título de Amortização / Resgates, o montante de R\$ 105.347 mil

Em 2013, a Fundação se comprometeu em investir R\$ 20.000 mil no Fundo de Investimento denominado FIC de FIP BTG Infraestrutura II, que investe em três companhias: Contrail, Globenet e Sete Brasil. Até dezembro de 2016 a Fundação já havia integralizado R\$ 7.934 mil. Em decorrência do risco de continuidade da empresa Sete Brasil, o Fundo realizou provisão para perda de 100% dos valores investidos. Os resultados contábeis de dezembro de 2016 já refletem o impacto desta provisão.

O saldo patrimonial do FIC de FIP BTG Infraestrutura II, em dezembro de 2016, por plano de benefício, consta detalhado na tabela em sequência. A redução, entre o exercício de 2015 e o exercício de 2016, reflete o recebimento de dividendos distribuídos pela empresa Globenet no ano de 2016, em um montante de R\$ 5.478 mil.

Em R\$ mil:

| Plano | 2016 | 2015 |
|------------------------|--------------|---------------|
| COHAB SALDADO - BD | 113 | 242 |
| COHABPREV - CD | 12 | 25 |
| COPASA SALDADO - BD | 2.027 | 4.360 |
| COPASA - CD | 2.319 | 4.988 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 10 | 22 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 201 | 433 |
| PRODEMGE - CD | 612 | 1.316 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD | 134 | 289 |
| MGS - BD | 119 | 255 |
| TOTAL | 5.547 | 11.929 |

As aplicações em Fundos de Investimentos, acima descritas, possuem a seguinte alocações nos Planos de Benefícios:

Em R\$ mil

| PLANO | Fundo de Investimento em Ativos de Liquidez imediata | | Fundo de Investimento com predominância em Títulos Públicos, levados até o vencimento | | Fundo de Investimento em Títulos Públicos Marcados a mercado | |
|------------------------|--|----------------|---|----------------|--|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | 13.627 | 14.455 | - | - | - | - |
| COMIG - BD | 2.325 | 2.022 | - | - | - | - |
| CDI - BD | 2.034 | 2.053 | - | - | - | - |
| CODEMIGPREV - CD | 9.426 | 16.816 | - | - | 21.293 | 10.417 |
| COHAB SALDADO - BD | 2.637 | 1.937 | 42.720 | 37.606 | - | - |
| COHABPREV - CD | 1.778 | 734 | - | - | 5.583 | 4.555 |
| COPASA FECHADO - BD | 108.814 | 95.531 | - | - | - | - |
| COPASA SALDADO - BD | 32.052 | 76.394 | 532.340 | 468.606 | - | - |
| COPASA - CD | 157.103 | 154.899 | - | - | 676.995 | 589.617 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 19.704 | 17.301 | - | - | - | - |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 11.687 | 9.739 | 70.332 | 61.911 | - | - |
| PRODEMGE - CD | 71.279 | 58.282 | - | - | 199.445 | 162.693 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS - BD | 27 | 24 | - | - | - | - |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD | 6.991 | 4.503 | - | - | 27.804 | 24.460 |
| IMA - BD | 18.331 | 16.113 | - | - | - | - |
| MGS - BD | 10.195 | 8.418 | 40.585 | 35.726 | - | - |
| MINASCAIXA - BD | 51.202 | 45.268 | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 519.212 | 524.489 | 685.977 | 603.849 | 931.120 | 791.742 |

Em R\$ mil

| PLANO | Fundo de Investimento em Crédito Imobiliário | | Fundo de Investimento em Renda Variável | | Fundo de Investimento em Ativos de Multimercado | |
|------------------------|--|---------------|---|----------------|---|--------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | - | - | - | - |
| COMIG – BD | - | - | - | - | - | - |
| CDI – BD | - | - | - | - | - | - |
| CODEMIGPREV – CD | - | - | 721 | 593 | - | 35 |
| COHAB SALDADO – BD | 440 | 217 | 1.497 | 1.321 | - | - |
| COHABPREV – CD | 45 | 22 | 326 | 269 | - | 15 |
| COPASA FECHADO - BD | 1.041 | 513 | 1.318 | 1.149 | - | - |
| COPASA SALDADO - BD | 7.903 | 3.899 | 44.246 | 37.816 | - | 1.944 |
| COPASA – CD | 8.948 | 4.415 | 51.383 | 43.790 | - | 2.282 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 40 | 20 | 274 | 232 | - | - |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 782 | 386 | 3.212 | 2.791 | - | 203 |
| PRODEMGE - CD | 2.381 | 1.175 | 14.785 | 12.621 | - | 635 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | - | - | - | - | - | - |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 520 | 257 | 2.007 | 1.746 | - | - |
| IMA – BD | - | - | - | - | - | - |
| MGS – BD | 454 | 224 | 1.901 | 1.649 | - | 125 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | - | - | - | - |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 22.554 | 11.128 | 121.670 | 103.977 | - | 5.239 |

Em R\$ mil

| PLANO | Fundo de Investimento em Empresas Emergentes | | Fundo de Investimento em Participação de Empresas | | TOTAL | |
|------------------------|--|--------------|---|----------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | - | - | 13.627 | 14.455 |
| COMIG – BD | - | - | - | - | 2.325 | 2.022 |
| CDI – BD | - | - | - | - | 2.034 | 2.053 |
| CODEMIGPREV – CD | - | - | - | - | 31.440 | 27.861 |
| COHAB SALDADO – BD | 109 | 48 | 2.364 | 2.575 | 49.767 | 43.704 |
| COHABPREV – CD | - | - | 102 | 99 | 7.834 | 5.694 |
| COPASA FECHADO - BD | 78 | 35 | 893 | 1.077 | 112.144 | 98.305 |
| COPASA SALDADO - BD | 1.701 | 756 | 39.442 | 42.686 | 657.684 | 632.101 |
| COPASA – CD | 1.820 | 808 | 42.108 | 45.726 | 938.357 | 841.537 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 9 | 4 | 205 | 223 | 20.232 | 17.780 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 180 | 80 | 4.025 | 4.376 | 90.218 | 79.486 |
| PRODEMGE - CD | 548 | 243 | 12.246 | 13.314 | 300.684 | 248.963 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | - | - | - | - | 27 | 24 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 114 | 50 | 2.581 | 2.803 | 40.017 | 33.819 |
| IMA – BD | - | - | - | - | 18.331 | 16.113 |
| MGS – BD | 102 | 45 | 2.306 | 2.508 | 55.543 | 48.696 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | - | - | 51.202 | 45.268 |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 4.661 | 2.069 | 106.272 | 115.387 | 2.391.466 | 2.157.880 |

5.3.3 Títulos mantidos até o vencimento (marcação na curva do papel):

Os títulos públicos constantes em carteira própria e nos Fundos de Investimentos exclusivos da Fundação, que possuem seu valor registrado e atualizado mensalmente pela taxa contratada (marcação na curva), e para os quais a entidade possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pró rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. Este valor é observado nas tabelas a seguir (coluna “Valor atualizado pela Taxa de Compra”)

Fundamentada pela Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e pela Instrução Normativa nº 19 de 04 de fevereiro de 2015, o valor dos títulos públicos federais (atrelados a índice de preço e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento), calculados com base na taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial é demonstrado na coluna “Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano”

A diferença entre o “Valor atualizado pela Taxa de Compra” e o “Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano” será utilizado para apuração do resultado ajustado do Plano, conforme demonstrado no item 5.7.1.

| Plano PRODEMGE FECHADO BD - TAXA 4,36% | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|------------------|----------------|--------------------|------------|-----------|----------------|----------|------------------|--|--|--|
| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,36%) (B) | Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)] |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 27,00 | IFCA | 6,31 | 2.974,33 | 2.994,32 | 80.306,94 | 80.846,65 | 539,71 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 15,00 | IFCA | 7,03 | 2.967,10 | 2.994,32 | 44.506,47 | 44.914,81 | 408,34 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 15,00 | IFCA | 7,63 | 2.961,16 | 2.994,32 | 44.417,29 | 44.914,81 | 497,52 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 9,00 | IFCA | 6,32 | 2.974,23 | 2.994,32 | 26.768,08 | 26.948,88 | 180,80 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 6,00 | IFCA | 6,29 | 2.995,03 | 3.177,39 | 17.970,16 | 19.067,94 | 1.097,78 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 8,00 | IFCA | 6,29 | 2.995,03 | 3.177,39 | 23.960,21 | 25.423,92 | 1.463,71 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 36,00 | IFCA | 6,34 | 2.990,44 | 3.177,99 | 107.655,72 | 114.407,65 | 6.751,93 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 30,00 | IFCA | 7,01 | 2.855,14 | 3.327,37 | 85.654,27 | 99.821,10 | 14.166,83 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 15,00 | IFCA | 8,15 | 2.679,46 | 3.327,37 | 40.191,88 | 49.910,55 | 9.718,67 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 24,00 | IFCA | 8,85 | 2.881,54 | 3.327,37 | 69.156,91 | 79.856,88 | 10.699,97 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 21,00 | IFCA | 6,86 | 2.879,55 | 3.327,37 | 60.470,43 | 69.874,77 | 9.404,34 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 15,00 | IFCA | 7,01 | 2.855,01 | 3.327,37 | 42.825,14 | 49.910,55 | 7.085,41 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 49,00 | IFCA | 6,01 | 3.023,12 | 3.508,11 | 148.132,60 | 171.897,53 | 23.764,93 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 21,00 | IFCA | 6,92 | 2.710,49 | 3.578,34 | 56.920,38 | 75.145,23 | 18.224,85 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 7,00 | IFCA | 6,92 | 2.710,49 | 3.578,34 | 18.973,46 | 25.048,41 | 6.074,95 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 6,77 | 2.752,88 | 3.578,34 | 41.293,20 | 53.675,17 | 12.381,97 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 9,00 | IFCA | 7,00 | 2.688,69 | 3.578,34 | 24.198,22 | 32.205,10 | 8.006,88 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 7,00 | 2.688,69 | 3.578,34 | 40.330,37 | 53.675,17 | 13.344,80 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 7,13 | 2.651,76 | 3.578,34 | 39.776,37 | 53.675,17 | 13.898,80 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 1,00 | IFCA | 6,01 | 2.980,28 | 3.578,34 | 2.980,28 | 3.578,34 | 598,06 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 7,75 | 2.493,30 | 3.578,34 | 37.399,49 | 53.675,17 | 16.275,68 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2,00 | IFCA | 6,92 | 2.710,50 | 3.578,34 | 5.420,99 | 7.156,69 | 1.735,70 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 6,77 | 2.752,88 | 3.578,34 | 41.293,20 | 53.675,17 | 12.381,97 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 10,00 | IFCA | 7,99 | 2.434,93 | 3.578,34 | 24.349,23 | 35.783,44 | 11.434,21 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 15,00 | IFCA | 6,77 | 2.752,88 | 3.578,34 | 41.293,20 | 53.675,17 | 12.381,97 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 79,00 | IFCA | 6,01 | 3.023,11 | 3.722,40 | 238.825,79 | 294.069,74 | 55.243,95 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 6,00 | IFCA | 6,01 | 3.023,11 | 3.722,40 | 18.138,69 | 22.334,41 | 4.195,72 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 54,00 | IFCA | 6,34 | 2.857,21 | 3.753,82 | 154.289,16 | 202.706,18 | 48.417,02 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 30,00 | IFCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.753,82 | 81.675,45 | 112.614,55 | 30.939,10 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 13,00 | IFCA | 6,30 | 2.870,78 | 3.753,82 | 37.320,15 | 48.799,64 | 11.479,49 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 15,00 | IFCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.753,82 | 40.837,72 | 56.307,27 | 15.469,55 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 16,00 | IFCA | 7,95 | 2.351,86 | 3.753,82 | 37.629,64 | 60.061,09 | 22.431,45 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 39,00 | IFCA | 4,94 | 3.530,07 | 3.863,21 | 137.672,70 | 150.665,32 | 12.992,62 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 22,00 | IFCA | 6,41 | 2.865,56 | 3.863,21 | 63.042,30 | 84.990,69 | 21.948,39 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 39,00 | IFCA | 6,41 | 2.865,56 | 3.863,21 | 111.756,81 | 150.665,32 | 38.908,51 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 22,00 | IFCA | 6,02 | 3.019,67 | 3.863,21 | 66.432,68 | 84.990,69 | 18.558,01 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 12,00 | IFCA | 4,94 | 3.530,07 | 3.863,21 | 42.360,83 | 46.358,56 | 3.997,73 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 2,00 | IFCA | 4,42 | 3.826,78 | 3.863,21 | 7.653,55 | 7.726,43 | 72,88 |
| Carteira Própria | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 39,00 | IFCA | 4,42 | 3.826,78 | 3.863,21 | 149.244,37 | 150.665,32 | 1.420,95 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 2.353.124,33 | 2.851.719,44 | 498.595,13 |

Plano PRODEMGE SALDADO - TAXA 5,02%

| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra % | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (5,02%) (B) | Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)] |
|-----------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------|-----------|------------------|------------|------------------|--|--|---|
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 293,9470 | IPCA | 7,63 | 2.961,19 | 2.987,51 | 870.433,33 | 878.169,64 | 7.736,31 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 293,9470 | IPCA | 7,03 | 2.967,14 | 2.987,51 | 872.180,10 | 878.169,64 | 5.989,54 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 525,9673 | IPCA | 6,31 | 2.974,37 | 2.987,51 | 1.564.421,19 | 1.571.332,49 | 6.911,30 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 178,9109 | IPCA | 6,32 | 2.974,27 | 2.987,51 | 532.128,68 | 534.498,09 | 2.369,41 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 6,2542 | IPCA | 5,55 | 3.007,94 | 3.041,72 | 18.812,25 | 19.023,47 | 211,22 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 1.447,1791 | IPCA | 6,89 | 2.925,33 | 3.041,72 | 4.233.471,42 | 4.401.907,04 | 168.435,62 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 828,3217 | IPCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.041,72 | 2.393.736,68 | 2.519.518,74 | 125.782,06 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 102,5277 | IPCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.041,72 | 296.291,21 | 311.860,22 | 15.569,01 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 152,8689 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.113,75 | 457.867,06 | 475.996,12 | 18.129,06 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 109,2946 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.113,75 | 327.354,98 | 340.316,47 | 12.961,49 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 699,3418 | IPCA | 6,34 | 2.990,57 | 3.113,75 | 2.091.432,17 | 2.177.578,48 | 86.146,31 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 470,2948 | IPCA | 6,85 | 2.881,69 | 3.200,75 | 1.355.244,36 | 1.505.297,39 | 150.053,03 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 411,6489 | IPCA | 6,86 | 2.879,70 | 3.200,75 | 1.185.424,39 | 1.317.586,44 | 132.162,05 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 293,9470 | IPCA | 7,01 | 2.855,16 | 3.200,75 | 839.265,84 | 940.851,89 | 101.586,05 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 587,9966 | IPCA | 7,01 | 2.855,30 | 3.200,75 | 1.678.904,30 | 1.882.031,94 | 203.127,64 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 293,9470 | IPCA | 8,15 | 2.679,60 | 3.200,75 | 787.660,64 | 940.851,89 | 153.191,25 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 955,3535 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.302,45 | 2.888.306,49 | 3.155.008,39 | 266.701,90 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 30,7583 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.302,45 | 88.728,11 | 101.577,86 | 12.851,75 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 1.025,2775 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.302,45 | 2.957.537,10 | 3.385.928,73 | 428.391,63 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 7,13 | 2.651,91 | 3.320,83 | 779.521,49 | 976.147,55 | 196.626,06 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 7,75 | 2.493,45 | 3.320,83 | 732.940,42 | 976.147,55 | 243.207,13 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.320,83 | 809.247,81 | 976.147,55 | 166.899,74 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.320,83 | 809.248,68 | 976.147,55 | 166.898,87 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.320,83 | 809.248,68 | 976.147,55 | 166.898,87 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 176,4502 | IPCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.320,83 | 474.447,88 | 585.960,91 | 111.513,03 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 293,9470 | IPCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.320,83 | 790.378,89 | 976.147,55 | 185.768,66 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 410,0085 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.320,83 | 1.111.389,70 | 1.361.567,51 | 250.177,81 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 147,1273 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.320,83 | 398.810,76 | 488.584,49 | 89.773,73 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 30,9634 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.320,83 | 83.930,90 | 102.824,05 | 18.893,15 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 201,5695 | IPCA | 7,99 | 2.435,07 | 3.320,83 | 490.835,48 | 669.377,78 | 178.542,30 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 9,8427 | IPCA | 6,01 | 2.980,45 | 3.320,83 | 29.335,57 | 32.685,79 | 3.350,22 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 121,1878 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.416,77 | 366.385,66 | 414.070,43 | 47.684,77 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 1.555,0383 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.416,77 | 4.701.329,40 | 5.313.203,17 | 611.873,77 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 138,2074 | IPCA | 6,50 | 2.853,50 | 3.416,77 | 394.374,83 | 472.222,45 | 77.847,62 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 293,9470 | IPCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.411,86 | 800.275,22 | 1.002.905,58 | 202.630,36 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 264,6241 | IPCA | 6,30 | 2.870,78 | 3.411,86 | 759.677,89 | 902.859,89 | 143.182,00 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 1.062,7001 | IPCA | 6,34 | 2.857,38 | 3.411,86 | 3.036.532,75 | 3.625.781,77 | 589.249,02 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 587,9966 | IPCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.411,86 | 1.600.829,58 | 2.006.160,97 | 405.331,39 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 321,9371 | IPCA | 7,95 | 2.351,86 | 3.411,86 | 757.148,63 | 1.098.403,74 | 341.255,11 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 777,5704 | IPCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.487,67 | 2.975.769,77 | | |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 38,8580 | IPCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.487,67 | 148.710,01 | | |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 777,5704 | IPCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.487,67 | 2.745.041,30 | | |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 233,2506 | IPCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.487,67 | 823.440,00 | | |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 777,5704 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.487,67 | 2.228.307,33 | 2.711.910,29 | 483.602,96 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 432,3595 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.487,67 | 1.239.025,85 | 1.507.927,96 | 268.902,11 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 436,7682 | IPCA | 6,02 | 3.019,85 | 3.487,67 | 1.318.973,40 | 1.523.304,04 | 204.330,64 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 114,8311 | IPCA | 6,46 | 2.845,92 | 3.487,67 | 326.800,05 | | |
| Fundo Exclusivo | Compromissada | Tesouro Nacional | Título Público | 02/01/2017 | 10.141,5319 | PRE | 13,64 | 824,55 | | 8.362.204,08 | | |
| Fundo Exclusivo | CDB | taú | Título Privado | 08/03/2017 | 1.162,4596 | IPCA | 7,44 | 2.540,64 | | 2.953.391,40 | | |
| Fundo Exclusivo | CRI | BRC Securitizadora | Título Privado | 12/01/2022 | 1,1278 | IGPM | 10,57 | 292.337,04 | | 329.699,23 | | |
| Fundo Exclusivo | Debênture | Coelce | Título Privado | 15/10/2018 | 116,8816 | IPCA | 6,92 | 9.495,33 | | 1.109.829,95 | | |
| Fundo Exclusivo | Debênture | Copasa | Título Privado | 15/02/2019 | 0,8202 | IPCA | 6,02 | 731.782,01 | | 600.223,68 | | |
| Fundo Exclusivo | Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - | -4.778,26 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 70.331.726,33 | 57.014.141,08 | 7.052.745,93 |

Plano COHAB SALDADO - TAXA 5,65%

| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra % | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (B) | Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)] |
|-----------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|------------|-----------|------------------|------------|------------------|--|--|---|
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 178,5466 | IFCA | 7,63 | 2.961,19 | 2.981,07 | 528.710,51 | 532.258,97 | 3.548,46 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 178,5466 | IFCA | 7,03 | 2.967,14 | 2.981,07 | 529.771,52 | 532.258,97 | 2.487,46 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 319,4782 | IFCA | 6,31 | 2.974,37 | 2.981,07 | 950.246,16 | 952.385,26 | 2.139,10 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 108,6724 | IFCA | 6,32 | 2.974,27 | 2.981,07 | 323.220,65 | 323.959,51 | 738,86 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 3,7989 | IFCA | 5,55 | 3.007,94 | 3.001,80 | 11.426,76 | 11.403,42 | -23,34 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 879,0321 | IFCA | 6,89 | 2.925,33 | 3.001,80 | 2.571.455,80 | 2.638.677,36 | 67.221,56 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 503,1314 | IFCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.001,80 | 1.453.981,25 | 1.510.299,29 | 56.318,03 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 62,2764 | IFCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.001,80 | 179.970,45 | 186.941,36 | 6.970,92 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 92,8542 | IFCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.054,10 | 278.113,34 | 283.586,19 | 5.472,85 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 66,3867 | IFCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.054,10 | 198.838,92 | 202.751,76 | 3.912,85 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 424,7877 | IFCA | 6,34 | 2.990,57 | 3.054,10 | 1.270.358,26 | 1.297.345,01 | 26.986,75 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 285,6621 | IFCA | 6,85 | 2.881,69 | 3.085,72 | 823.189,91 | 881.473,93 | 58.284,02 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 250,0399 | IFCA | 6,86 | 2.879,70 | 3.085,72 | 720.039,45 | 771.553,92 | 51.514,47 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 178,5466 | IFCA | 7,01 | 2.855,16 | 3.085,72 | 509.779,04 | 550.945,23 | 41.166,18 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 357,1554 | IFCA | 7,01 | 2.855,30 | 3.085,72 | 1.019.784,42 | 1.102.082,62 | 82.298,20 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 178,5466 | IFCA | 8,15 | 2.679,60 | 3.085,72 | 478.433,49 | 550.945,23 | 72.511,74 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 580,2919 | IFCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.121,08 | 1.754.388,24 | 1.811.135,38 | 56.747,14 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 18,6829 | IFCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.121,08 | 53.893,19 | 58.310,86 | 4.417,67 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 622,7645 | IFCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.121,08 | 1.796.439,66 | 1.943.695,41 | 147.255,76 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 7,13 | 2.651,91 | 3.098,45 | 473.489,69 | 553.217,53 | 79.727,84 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 7,75 | 2.493,45 | 3.098,45 | 445.195,85 | 553.217,53 | 108.021,68 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.098,45 | 491.545,77 | 553.217,53 | 61.671,76 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.098,45 | 491.546,30 | 553.217,53 | 61.671,23 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.098,45 | 491.546,30 | 553.217,53 | 61.671,23 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 107,1778 | IFCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.098,45 | 288.184,72 | 332.084,89 | 43.900,17 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 178,5466 | IFCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.098,45 | 480.084,59 | 553.217,53 | 73.132,94 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 249,0435 | IFCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.098,45 | 675.099,98 | 771.648,73 | 96.578,74 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 89,3667 | IFCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.098,45 | 242.241,92 | 276.898,21 | 34.656,29 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 18,8075 | IFCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.098,45 | 50.980,53 | 58.274,05 | 7.293,52 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 122,4355 | IFCA | 7,99 | 2.435,07 | 3.098,45 | 298.138,72 | 379.360,19 | 81.221,47 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 5,9785 | IFCA | 6,01 | 2.980,45 | 3.098,45 | 17.818,74 | 18.524,20 | 705,46 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 73,6108 | IFCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.158,30 | 222.546,57 | 232.484,60 | 9.938,03 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 944,5469 | IFCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.158,30 | 2.855.637,74 | 2.983.158,98 | 127.521,24 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 83,9487 | IFCA | 6,50 | 2.853,50 | 3.158,30 | 239.547,49 | 265.134,72 | 25.587,23 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 178,5466 | IFCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.127,50 | 486.095,73 | 558.404,44 | 72.308,71 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 160,7355 | IFCA | 6,30 | 2.870,78 | 3.127,50 | 461.436,47 | 502.700,33 | 41.263,86 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 645,4954 | IFCA | 6,34 | 2.857,38 | 3.127,50 | 1.844.422,46 | 2.018.786,88 | 174.364,42 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 357,1554 | IFCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.127,50 | 972.361,00 | 1.117.003,64 | 144.642,64 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 195,5480 | IFCA | 7,95 | 2.351,86 | 3.127,50 | 459.900,17 | 611.576,54 | 151.676,36 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 472,3046 | IFCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.180,53 | 1.807.511,17 | 1.502.180,46 | -305.330,71 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 23,6028 | IFCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.180,53 | 90.327,89 | 75.069,41 | -15.258,48 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 472,3046 | IFCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.180,53 | 1.667.366,93 | 1.502.180,46 | -165.186,48 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 141,6789 | IFCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.180,53 | 500.166,11 | 450.614,52 | -49.551,59 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 472,3046 | IFCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.180,53 | 1.353.497,70 | 1.502.180,46 | 148.682,76 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 262,6198 | IFCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.180,53 | 752.597,55 | 835.270,96 | 82.673,42 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 265,2977 | IFCA | 6,02 | 3.019,85 | 3.180,53 | 801.158,54 | 843.788,07 | 42.629,53 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 69,7496 | IFCA | 6,46 | 2.845,92 | 3.180,53 | 198.501,50 | | |
| Fundo Exclusivo | Compromissada | Tesouro Nacional | Título Público | 02/01/2017 | 8.160,0700 | PRE | 13,64 | 824,55 | | 5.079.288,11 | | |
| Fundo Exclusivo | CDB | Itaú | Título Privado | 08/03/2017 | 706,0904 | IFCA | 7,44% | 2.540,64 | | 1.793.921,51 | | |
| Fundo Exclusivo | CRÍ | BRC Securitizadora | Título Privado | 12/01/2022 | 0,6850 | IGFM | 10,57% | 292.337,04 | | 200.262,84 | | |
| Fundo Exclusivo | Debenture | Coelce | Título Privado | 15/10/2018 | 71,0000 | IFCA | 6,92% | 9.495,33 | | 674.168,62 | | |
| Fundo Exclusivo | Debenture | Copasa | Título Privado | 15/02/2019 | 0,4982 | IFCA | 6,24% | 731.782,01 | | 364.582,28 | | |
| Fundo Exclusivo | Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - | -2.902,37 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 42.720.280,15 | 36.298.639,61 | 1.886.181,95 |

| Plano COPASA SALDADO - TAXA 4,72% | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------|-----------|-----------------|------------|------------------|--|--|---|
| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra% | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,72%) (B) | Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)] |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 2.224,8825 | IPCA | 7,63 | 2.961,19 | 2.960,60 | 6.588.301,77 | 6.653.731,31 | 65.429,54 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 2.224,8825 | IPCA | 7,03 | 2.967,14 | 2.960,60 | 6.601.523,04 | 6.653.731,31 | 52.208,27 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 3.981,0418 | IPCA | 6,31 | 2.974,37 | 2.960,60 | 11.841.089,45 | 11.905.699,90 | 64.610,45 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 1.354,1751 | IPCA | 6,32 | 2.974,27 | 2.960,60 | 4.027.676,99 | 4.049.794,60 | 22.117,61 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 47,3379 | IPCA | 5,55 | 3.007,94 | 3.061,00 | 142.389,73 | 144.901,61 | 2.511,88 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 10.953,6853 | IPCA | 6,89 | 2.925,33 | 3.061,00 | 32.043.105,78 | 33.529.283,07 | 1.486.177,29 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 6.269,5589 | IPCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.061,00 | 18.118.170,67 | 19.191.149,69 | 1.072.979,02 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 776,0315 | IPCA | 7,49 | 2.889,87 | 3.061,00 | 2.242.625,41 | 2.375.436,28 | 132.810,87 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 1.157,0630 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.142,73 | 3.465.591,48 | 3.636.334,84 | 170.743,36 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 827,2496 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.142,73 | 2.477.746,83 | 2.599.820,88 | 122.074,05 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 5.293,3112 | IPCA | 6,34 | 2.990,57 | 3.142,73 | 15.830.030,64 | 16.635.439,25 | 805.408,61 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 3.559,6567 | IPCA | 6,85 | 2.881,69 | 3.257,51 | 10.257.831,95 | 11.595.619,42 | 1.337.787,47 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 3.115,7667 | IPCA | 6,86 | 2.879,70 | 3.257,51 | 8.972.466,20 | 10.149.642,90 | 1.177.176,70 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 2.224,8825 | IPCA | 7,01 | 2.855,16 | 3.257,51 | 6.352.395,33 | 7.247.578,13 | 895.182,80 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 4.450,5409 | IPCA | 7,01 | 2.855,30 | 3.257,51 | 12.707.611,00 | 14.497.684,19 | 1.790.073,19 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 2.224,8825 | IPCA | 8,15 | 2.679,60 | 3.257,51 | 5.961.796,03 | 7.247.578,13 | 1.285.782,10 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 7.231,0620 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.393,86 | 21.861.564,93 | 24.541.228,42 | 2.679.663,49 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 232,8095 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.393,86 | 671.567,12 | 790.123,26 | 118.556,14 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 7.760,3155 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.393,86 | 22.385.570,80 | 26.337.441,97 | 3.951.871,17 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2.224,8825 | IPCA | 7,13 | 2.651,91 | 3.434,59 | 5.900.190,93 | 7.641.568,17 | 1.741.377,24 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2.224,8825 | IPCA | 7,75 | 2.493,45 | 3.434,59 | 5.547.619,23 | 7.641.568,17 | 2.093.948,94 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2.224,8825 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.434,59 | 6.125.189,17 | 7.641.568,17 | 1.516.379,00 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2.224,8825 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.434,59 | 6.125.195,74 | 7.641.568,17 | 1.516.372,43 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 1.335,5503 | IPCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.434,59 | 3.591.091,60 | 4.587.073,18 | 995.981,58 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 2.224,8825 | IPCA | 7,00 | 2.688,85 | 3.434,59 | 5.982.370,49 | 7.641.568,17 | 1.659.197,68 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 3.103,3502 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.434,59 | 8.412.098,28 | 10.658.748,21 | 2.246.649,93 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 1.113,6053 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.434,59 | 3.018.594,91 | 3.824.782,12 | 806.187,21 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 234,3615 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.434,59 | 635.272,24 | 804.936,72 | 169.664,48 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 1.525,6780 | IPCA | 7,99 | 2.435,07 | 3.434,59 | 3.715.129,19 | 5.240.084,77 | 1.524.955,58 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 74,4990 | IPCA | 6,01 | 2.980,45 | 3.434,59 | 222.040,69 | 255.873,93 | 33.833,24 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 917,2693 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.550,97 | 2.773.169,67 | 3.257.194,15 | 484.024,48 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 11.770,0705 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.550,97 | 35.584.318,43 | 41.795.146,89 | 6.210.828,46 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 1.046,0905 | IPCA | 6,50 | 2.853,50 | 3.550,97 | 2.985.019,43 | 3.714.634,27 | 729.614,84 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 2.224,8825 | IPCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.561,26 | 6.057.275,71 | 7.923.394,23 | 1.866.118,52 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 2.002,9374 | IPCA | 6,30 | 2.870,78 | 3.561,26 | 5.749.994,88 | 7.132.989,36 | 1.382.994,48 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 8.043,5670 | IPCA | 6,34 | 2.857,38 | 3.561,26 | 22.983.488,14 | 28.645.267,23 | 5.661.779,09 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 4.450,5409 | IPCA | 6,72 | 2.722,52 | 3.561,26 | 12.116.664,18 | 15.849.552,11 | 3.732.887,93 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 2.436,7391 | IPCA | 7,95 | 2.351,86 | 3.561,26 | 5.730.850,93 | 8.677.871,60 | 2.947.020,67 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 5.885,4233 | IPCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.650,94 | 22.523.533,73 | 21.487.301,83 | -1.036.231,90 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 294,1160 | IPCA | 4,42 | 3.827,01 | 3.650,94 | 1.125.582,71 | 1.073.798,44 | -51.784,27 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 5.885,4233 | IPCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.650,94 | 20.777.185,82 | 21.487.301,83 | 710.116,01 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 1.765,4718 | IPCA | 4,94 | 3.530,28 | 3.650,94 | 6.232.607,82 | 6.445.623,90 | 213.016,08 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 5.885,4233 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.650,94 | 16.866.045,01 | | |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 3.272,5250 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.650,94 | 9.378.175,10 | 11.947.776,46 | 2.569.603,36 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 3.305,8944 | IPCA | 6,02 | 3.019,65 | 3.650,94 | 9.983.297,37 | 12.069.607,83 | 2.086.310,46 |
| Fundo Exclusivo | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 869,1553 | IPCA | 6,46 | 2.845,92 | 3.650,94 | 2.473.540,07 | 3.173.230,23 | 699.690,16 |
| Fundo Exclusivo | Compromissada | Tesouro Nacional | Título Público | 02/01/2017 | 76.761,1600 | PRE | 13,64 | 824,55 | | 63.293.444,24 | | |
| Fundo Exclusivo | CDB | Itaú | Título Privado | 08/03/2017 | 8.798,6457 | IPCA | 7,44% | 2.540,64 | | 22.354.192,00 | | |
| Fundo Exclusivo | CRI | BRC Securitizadora | Título Privado | 12/01/2022 | 8,5363 | IGPM | 10,57% | 292.337,04 | | 2.495.490,42 | | |
| Fundo Exclusivo | Debênture | Coelce | Título Privado | 15/10/2018 | 884,6760 | IPCA | 6,92% | 9.495,33 | | 8.400.292,59 | | |
| Fundo Exclusivo | Debênture | Copasa | Título Privado | 15/02/2019 | 6,2083 | IPCA | 6,02% | 731.782,01 | | 4.543.087,45 | | |
| Fundo Exclusivo | Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - | -36.166,66 | | |
| TOTAL A | | | | | | | | | | 532.340.132,39 | 475.683.819,46 | 61.260.072,10 |
| Carteira própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 2.900,0000 | IPCA | 6,10 | 3.012,26 | 3.142,73 | 8.735.537,06 | 9.113.912,26 | 378.375,20 |
| Carteira própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 8.347,0000 | IPCA | 6,08 | 3.004,97 | 3.393,86 | 25.082.442,01 | 28.328.568,38 | 3.246.126,37 |
| Carteira própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 749,0000 | IPCA | 6,11 | 2.986,68 | 3.550,97 | 2.237.018,69 | 2.659.675,23 | 422.656,54 |
| Carteira própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 18.000,0000 | IPCA | 5,45 | 3.273,15 | 3.650,94 | 58.916.583,07 | 65.716.842,31 | 6.800.259,24 |
| Carteira própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 18.000,0000 | IPCA | 5,50 | 3.249,59 | 3.650,94 | 58.492.545,69 | | |
| TOTAL B | | | | | | | | | | 153.464.126,52 | 105.818.998,19 | 10.847.417,36 |
| TOTAL A+B | | | | | | | | | | 610.445.668,22 | 581.502.817,65 | 72.107.489,46 |

Plano MGS - TAXA 4,35%

| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra % | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,35%) (B) | Ajuste de precificação dos ativos ((B) - (A)) |
|-----------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|------------|-----------|------------------|------------|------------------|--|--|---|
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 169,6239 | IPCA | 7,63 | 2.961,19 | 2.994,42 | 502.298,83 | 507.925,92 | 5.637,09 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 169,6239 | IPCA | 7,03 | 2.967,13 | 2.964,42 | 503.296,81 | 507.925,92 | 4.629,11 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 303,5126 | IPCA | 6,31 | 2.974,36 | 2.994,42 | 902.758,73 | 908.845,47 | 6.086,74 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2017 | 103,2416 | IPCA | 6,32 | 2.974,26 | 2.994,42 | 307.068,08 | 309.149,19 | 2.081,11 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 3,6090 | IPCA | 5,55 | 3.007,94 | 3.055,04 | 10.855,72 | 11.133,98 | 278,26 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 835,1035 | IPCA | 6,89 | 2.925,32 | 3.085,04 | 2.442.950,35 | 2.576.330,49 | 133.380,14 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 477,9880 | IPCA | 7,49 | 2.889,86 | 3.065,04 | 1.381.320,26 | 1.474.613,82 | 93.293,56 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2019 | 59,1643 | IPCA | 7,49 | 2.889,86 | 3.065,04 | 170.976,64 | 182.524,30 | 11.547,66 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 88,2139 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.178,98 | 264.214,96 | 280.429,96 | 16.215,00 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 63,0691 | IPCA | 6,29 | 2.995,16 | 3.178,98 | 188.902,18 | 200.495,20 | 11.593,02 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2020 | 403,5594 | IPCA | 6,34 | 2.990,57 | 3.178,98 | 1.206.873,61 | 1.282.905,95 | 76.032,34 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 271,3864 | IPCA | 6,85 | 2.881,69 | 3.329,34 | 782.051,97 | 903.537,73 | 121.485,76 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 237,5445 | IPCA | 6,86 | 2.879,69 | 3.329,34 | 684.056,33 | 790.868,36 | 106.810,03 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 169,6239 | IPCA | 7,01 | 2.855,16 | 3.329,34 | 484.303,44 | 564.735,70 | 80.432,26 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 339,3070 | IPCA | 7,01 | 2.855,29 | 3.329,34 | 968.821,90 | 1.129.668,38 | 160.846,48 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 169,6239 | IPCA | 8,15 | 2.879,60 | 3.329,34 | 454.524,35 | 564.735,70 | 110.211,35 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 551,2925 | IPCA | 6,01 | 3.023,28 | 3.511,36 | 1.666.714,77 | 1.935.785,91 | 269.071,14 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 17,7493 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.511,36 | 51.199,94 | 62.324,08 | 11.124,14 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 591,6426 | IPCA | 6,55 | 2.884,62 | 3.511,36 | 1.706.664,71 | 2.077.469,32 | 370.804,61 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 7,13 | 2.651,91 | 3.582,46 | 449.827,60 | 607.670,18 | 157.842,58 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 7,75 | 2.493,44 | 3.582,46 | 422.947,71 | 607.670,18 | 184.722,47 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.582,46 | 466.981,36 | 607.670,18 | 140.688,82 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.582,46 | 466.981,86 | 607.670,18 | 140.688,32 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 6,77 | 2.753,04 | 3.582,46 | 466.981,86 | 607.670,18 | 140.688,32 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 101,8217 | IPCA | 7,00 | 2.688,84 | 3.582,46 | 273.783,03 | 364.771,67 | 90.988,64 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 169,6239 | IPCA | 7,00 | 2.688,84 | 3.582,46 | 456.092,93 | 607.670,18 | 151.577,25 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 236,5979 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.582,46 | 641.334,16 | 847.601,35 | 206.267,19 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 84,9007 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.582,46 | 230.136,16 | 304.153,02 | 74.016,86 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 17,8676 | IPCA | 6,92 | 2.710,65 | 3.582,46 | 48.432,84 | 64.009,90 | 15.577,06 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 116,3169 | IPCA | 7,99 | 2.435,06 | 3.582,46 | 283.239,59 | 416.700,24 | 133.460,65 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 5,6798 | IPCA | 6,01 | 2.980,45 | 3.582,46 | 16.928,27 | 20.347,52 | 3.419,25 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 69,9322 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.727,33 | 211.425,07 | 260.660,49 | 49.235,42 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 897,3443 | IPCA | 6,01 | 3.023,29 | 3.727,33 | 2.712.930,63 | 3.344.701,95 | 631.771,32 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 79,7534 | IPCA | 6,50 | 2.853,50 | 3.727,33 | 227.576,39 | 297.267,64 | 69.691,25 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 169,6239 | IPCA | 6,72 | 2.722,51 | 3.759,39 | 461.803,67 | 637.681,74 | 175.878,07 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 152,7029 | IPCA | 6,30 | 2.870,78 | 3.759,39 | 438.376,73 | 574.069,26 | 135.692,53 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 613,2375 | IPCA | 6,34 | 2.857,37 | 3.759,39 | 1.752.249,63 | 2.305.396,30 | 553.146,67 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 339,3070 | IPCA | 6,72 | 2.722,51 | 3.759,39 | 923.768,41 | 1.275.585,89 | 351.817,48 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 185,7758 | IPCA | 7,95 | 2.351,85 | 3.759,39 | 436.917,21 | 698.402,74 | 261.485,53 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 448,7017 | IPCA | 4,42 | 3.827,00 | 3.869,38 | 1.717.182,94 | 1.736.198,87 | 19.015,93 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 22,4233 | IPCA | 4,42 | 3.827,00 | 3.869,38 | 85.813,86 | 86.764,16 | 950,30 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 448,7017 | IPCA | 4,94 | 3.530,27 | 3.869,38 | 1.584.042,25 | 1.736.198,87 | 152.156,62 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 134,5987 | IPCA | 4,94 | 3.530,27 | 3.869,38 | 475.170,90 | 520.813,88 | 45.642,98 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 448,7017 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.869,38 | 1.285.858,25 | 1.736.198,87 | 450.340,62 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 249,4957 | IPCA | 6,41 | 2.865,73 | 3.869,38 | 714.987,38 | 965.394,34 | 250.406,96 |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 252,0397 | IPCA | 6,02 | 3.019,84 | 3.869,38 | 761.119,67 | | |
| Fundo Exclusivo | NTN-B | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 66,2640 | IPCA | 6,46 | 2.845,91 | 3.869,38 | 188.581,46 | 256.400,68 | 67.819,22 |
| Fundo Exclusivo | Compromissada | Tesouro Nacional | Título Público | 02/01/2017 | 5.852,2325 | PRE | 13,64 | 824,55 | | 4.825.460,55 | | |
| Fundo Exclusivo | CDB | Itaú | Título Privado | 08/03/2017 | 670,8043 | IPCA | 7,44 | 2.540,64 | | 1.704.272,41 | | |
| Fundo Exclusivo | CRI | BRC Securitizadora | Título Privado | 12/01/2022 | 0,6508 | IGPM | 10,57 | 292.337,04 | | 190.254,94 | | |
| Fundo Exclusivo | Debenture | Coelce | Título Privado | 15/10/2018 | 67,4473 | IPCA | 6,92 | 9.495,33 | | 640.434,10 | | |
| Fundo Exclusivo | Debenture | Copasa | Título Privado | 15/02/2019 | 0,4733 | IPCA | 6,24 | 731.782,01 | | 346.362,71 | | |
| Fundo Exclusivo | Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - | -2.757,33 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 40.585.342,79 | 38.366.743,85 | 6.246.548,11 |

| Plano COPASA FECHADO BD - TAXA 4,47% | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|--------------------|------------|-----------|------------------|----------|------------------|--|--|---|
| Forma de Investimento | Característica | Emissor | Tipo | Data de Vencimento | Quantidade | Indexador | Taxa de Compra % | PU CURVA | PU TAXA ATUARIAL | Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A) | Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,47%) (B) | Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)] |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2024 | 70,0000 | IPCA | 6,20 | 2.990,55 | 3.305,82 | 209.338,42 | 231.407,27 | 22.068,85 |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2030 | 233,0000 | IPCA | 6,08 | 3.004,97 | 3.472,66 | 700.156,82 | 809.130,22 | 108.973,40 |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2035 | 230,0000 | IPCA | 6,19 | 2.923,61 | 3.533,55 | 672.430,41 | 812.717,51 | 140.287,10 |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2040 | 1.051,0000 | IPCA | 6,11 | 2.986,68 | 3.66€ 77 | 3.138.994,18 | 3.855.876,19 | 716.882,01 |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2045 | 150,0000 | IPCA | 6,19 | 2.910,58 | 3.695,37 | 436.586,94 | 554.006,20 | 117.419,26 |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/08/2050 | 500,0000 | IPCA | 6,16 | 2.961,40 | 3.79€ 35 | 1.480.699,82 | | |
| Carteira Própria | NTNB | Tesouro Nacional | Título Público | 15/05/2055 | 450,0000 | IPCA | 6,11 | 2.937,01 | 3.79€ 92 | 1.321.653,82 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | | 7.959.860,41 | 6.263.137,39 | 1.105.630,61 |

A Fundação Libertas realiza estudos de ALM (Casamento de ativos e passivos), a fim de definir os limites de macro alocação dos investimentos da entidade, além de:

- Encontrar a melhor combinação de ativos para maximizar a probabilidade de os planos de benefícios da Fundação atingirem os seus objetivos, diante das premissas estabelecidas;
- Melhorar a condição de solvência dos planos, por meio da minimização da volatilidade do resultado acumulado;
- Reduzir o risco de liquidez.

5.3.4 Investimentos Imobiliários

A carteira de investimentos imobiliários da Fundação Libertas é composta pelos seguintes imóveis, em 31 de dezembro de 2016:

- Imóvel denominado "AFONSO PENA"
- Imóvel denominado "BRASIF"
- Imóvel denominado "MAX APART"
- Imóvel denominado "PARAUNA"
- Imóvel denominado "RAJA CENTER"
- Imóvel denominado "FUNDAÇÃO LIBERTAS"
- Imóvel denominado "SILVIO MENICUCCI"
- Imóvel denominado "TRATEX"
- Imóvel denominado "LIFECENTER"

Os valores totais dos Investimentos Imobiliário bem como dos valores a receber, decorrentes de alugueis de uso e referentes à alienação de imóveis, constantes na carteira da Fundação Libertas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, segregado por plano de Benefício, pode ser observado na tabela em sequência:

| PLANO | VALOR DO BEM | | VALORES À RECEBER | | DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS | | TOTAL | |
|------------------------|----------------|----------------|-------------------|--------------|---|------------|----------------|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| COHAB SALDADO - BD | 2.988 | 3.068 | 15 | 68 | 19 | 17 | 3.022 | 3.153 |
| COPASA FECHADO - BD | 593 | 609 | 3 | 14 | 4 | 3 | 600 | 626 |
| COPASA SALDADO - BD | 54.560 | 56.012 | 280 | 1.256 | 336 | 314 | 55.176 | 57.582 |
| COPASA - CD | 64.694 | 66.416 | 332 | 1.490 | 398 | 372 | 65.424 | 68.278 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 445 | 456 | 2 | 11 | 3 | 3 | 450 | 470 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 5.695 | 5.846 | 28 | 131 | 35 | 33 | 5.758 | 6.010 |
| PRODEMGE - CD | 17.999 | 18.478 | 92 | 414 | 111 | 103 | 18.202 | 18.995 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD | 3.094 | 3.176 | 15 | 71 | 19 | 18 | 3.128 | 3.265 |
| MGS - BD | 3.493 | 3.586 | 18 | 80 | 20 | 20 | 3.531 | 3.686 |
| TOTAL | 153.561 | 157.647 | 785 | 3.535 | 945 | 883 | 155.291 | 162.065 |

Estão constituídas provisões para perdas prováveis em relação aos valores a receber, já deduzidas dos saldos apresentados.

5.3.4.1 Valor do Bem / Reavaliação

A Fundação Libertas reavaliou os imóveis em dezembro de 2016, por meio da empresa ENAPE Engenharia de Avaliações, CNPJ 03.431.382/0001-04, responsáveis técnicos Maria Regina Tavares de Melo Metzker - CREA MG 40370/D e Cláudio Vieira Melo - CREA 20319/D.

As reavaliações foram registradas na contabilidade em 31 de dezembro de 2016 apresentando resultado negativo no segmento de R\$ 4.088 mil.

| IMÓVEL | Data da avaliação | Histórico | Valor até a data de Avaliação | Valor da Avaliação | Resultado da Avaliação | Conta contábil relacionada |
|----------------------------|-------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| Imóvel "AFONSO PENA" | Dez/2016 | Reavaliação | 2.040.000,00 | 1.935.000,00 | (105.000,00) | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "BRASIF" | Dez/2016 | Reavaliação | 10.516.832,00 | 11.214.600,00 | 697.768,00 | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "MAX APART" | Dez/2016 | Reavaliação | 4.644.500,00 | 4.094.000,00 | (550.500,00) | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "PARAUNA" | Dez/2016 | Reavaliação | 3.375.000,00 | 3.430.000,00 | 55.000,00 | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "RAJA CENTER" | Dez/2016 | Reavaliação | 7.931.000,00 | 8.223.000,00 | 292.000,00 | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "FUNDAÇÃO LIBERTAS" | Dez/2016 | Reavaliação | 86.397.000,00 | 83.062.000,00 | (3.335.000,00) | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "SILVIO MENICUCCI" | Dez/2016 | Reavaliação | 8.958.000,00 | 8.978.000,00 | 20.000,00 | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "TRATEX" | Dez/2016 | Reavaliação | 3.780.480,00 | 4.359.100,00 | 578.620,00 | 1.2.3.6.04 |
| Imóvel "LIFECENTER" | Dez/2016 | Reavaliação | 30.004.615,61 | 28.263.692,52 | (1.740.923,09) | 1.2.3.6.04 |
| TOTAL | | | 157.647.427,61 | 153.559.392,52 | (4.088.035,09) | |

5.3.5 Empréstimos à Participantes

Os Empréstimos à participantes, realizadas por meio de cada plano de benefícios, é observado na tabela em sequência.

Em R\$ mil

| PLANO | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | |
|------------------------|------------------------------|---------------|
| | 2016 | 2015 |
| COMIG – BD | 5 | 9 |
| CODEMIGPREV – CD | 589 | 251 |
| COHAB SALDADO – BD | 352 | 420 |
| COHABPREV – CD | 27 | 23 |
| COPASA FECHADO - BD | 10 | 25 |
| COPASA SALDADO - BD | 5.789 | 5.076 |
| COPASA – CD | 39.487 | 32.594 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 16 | 33 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 777 | 755 |
| PRODEMGE - CD | 4.620 | 4.399 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2.644 | 2.506 |
| MGS – BD | 3.279 | 2.882 |
| MINASCAIXA – BD | 593 | 1.183 |
| TOTAL | 58.188 | 50.156 |

Estão constituídas provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos, já deduzidas dos saldos apresentados, para fazer jus à inadimplência de empréstimos, cujo montante, para os planos de benefícios sob gestão da Fundação Libertas, totaliza 5,28% do total emprestado em 31 de dezembro de 2016. Já para o Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), a provisão para perda representa cerca de 89% dos empréstimos concedidos.

5.3.6 Outros Realizáveis – Plano Minas Caixa (Em Liquidação Extrajudicial)

Os direitos dos registros constantes nas contas “Outros Realizáveis”, abaixo listados, foram cedidos ao Estado de Minas Gerais, em cumprimento às disposições da Lei 21.527 de 16 de dezembro de 2014, contudo, permanecem ligados no Plano Minas Caixa (Em Liquidação Judicial)

- Imposto de Renda

Refere-se a valor a receber oriundo de discussões relativas ao Imposto de Renda recolhido no período compreendido entre maio de 1984 e dezembro de 1993. O direito foi reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, definitiva e irrevogável. Essa decisão assegura restituição do imposto pago indevidamente, bem como sua complementação e atualização monetária.

A provisão contábil foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Plano MINASCAIXA no mês de dezembro de 2001. Em dezembro de 2014, conforme observado no item 4.2, o valor foi atualizado para R\$ 49.328 mil, permanecendo até dezembro de 2016.

- IOF

Conforme descrito no item 4.2, no mês de dezembro de 2014 foi provisionado o valor de R\$ 4.968 mil, para demonstrar os direitos do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) em relação ao pedido de repetição de indébito contra a União Federal, tendo em vista a sentença confirmada pelo TRF, transitada em julgado em outubro de 1996.

5.4 Exigível Operacional da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

Os compromissos da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são assim demonstrados:

| PLANO | BENEFÍCIOS A PAGAR | | RETENÇÕES A RECOLHER | | OBRIGAÇÕES CONTRATADAS | | OUTRAS EXIGIBILIDADES | | TOTAL | |
|------------------------|--------------------|---------------|----------------------|--------------|------------------------|----------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| COMIG – BD | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| CDI – BD | - | - | - | - | - | - | 10 | 146 | 10 | 146 |
| CODEMIGPREV – CD | 248 | 412 | 67 | 107 | - | - | 26 | 23 | 341 | 542 |
| COHAB SALDADO – BD | 190 | 173 | 27 | 20 | - | 107 | - | 127 | 217 | 427 |
| COHABPREV – CD | 2 | 2 | - | - | - | - | 10 | 10 | 12 | 12 |
| COPASA FECHADO - BD | 1.188 | 1.186 | 33 | 31 | - | - | 101 | 347 | 1.322 | 1.564 |
| COPASA SALDADO - BD | 3.769 | 2.897 | 1.428 | 852 | - | - | 947 | 870 | 6.144 | 4.619 |
| COPASA – CD | 2.171 | 1.729 | 1.073 | 791 | - | - | 842 | 763 | 4.086 | 3.283 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 600 | 600 | 5 | 11 | - | - | 67 | 224 | 672 | 835 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 501 | 452 | 250 | 224 | - | - | 53 | 53 | 804 | 729 |
| PRODEMGE - CD | 816 | 545 | 487 | 309 | - | - | 234 | 589 | 1.537 | 1.443 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | 3 | 3 | - | - | - | - | 7 | 7 | 10 | 10 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 93 | 119 | 61 | 61 | - | - | 45 | 100 | 199 | 280 |
| IMA – BD | 405 | 385 | - | 1 | - | - | 16 | 15 | 421 | 401 |
| MGS – BD | 1.910 | 1.783 | 16 | 7 | - | - | 88 | 110 | 2.014 | 1.900 |
| MINASCAIXA – BD | 8.004 | 1.137 | 3 | 7 | - | - | 51.051 | 63.808 | 69.058 | 64.952 |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | - | - | - | (107) | (1.985) | (2.500) | (1.985) | (2.607) |
| TOTAL | 19.900 | 11.423 | 3.450 | 2.421 | - | - | 61.512 | 64.692 | 84.862 | 78.536 |

No grupo contábil de “Benefícios a Pagar” estão registrados os valores relativos aos benefícios do mês de dezembro de 2016, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2017. Nessa conta, também estão registrados outros benefícios a pagar aos participantes que não foram efetivamente liquidados. O mesmo se aplica às retenções a recolher da folha de benefícios de dezembro de 2016, que serão recolhidos ou repassados nos meses posteriores.

Em novembro de 2016, a pedido do administrador Especial do Plano Minas Caixa, foi ajustada a provisão referente aos compromissos do Plano com os espólios de participantes credores falecidos entre a data de liquidação extrajudicial (24/02/2014) e a data de transferência das obrigações para o Estado de Minas Gerais (30/12/2014), totalizando, um montante de R\$ 8.000 mil.

No grupo de “Obrigações Contratadas” constava o compromisso do Plano COHAB Saldado – BD, perante ao saldamento administrativo, conforme disposto no item 5.1.1.1, cuja liquidação total, ocorreu em março de 2016

No grupo de “Outras Exigibilidades”, incluído nos exigíveis operacionais da Gestão Previdencial, estão registradas: contribuições a devolver das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados; contribuições assistenciais descontadas dos participantes e assistidos a transferir para os planos assistenciais administrados pela entidade; contribuições previdenciais a repassar para os planos previdenciais, taxa de administração e carregamento a repassar ao PGA. Nesta conta também é registrado:

- Provisão no Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), no valor de R\$ 60.489 mil (Em 2015 era de R\$ 63.808 mil), em conformidade com o item 4.2.
- Taxa de Administração, apurado com base nos Recursos Garantidores de cada plano previdencial, e Taxa de Carregamento incidente sobre os contratos de dívida, cujo saldo ainda não havia sido transferido ao PGA em 31 de dezembro de 2016:

Em R\$ mil

| PLANO | Taxa de Administração a Repassar ao PGA | | Taxa de Carregamento a Repassar ao PGA | | Total | |
|------------------------|---|---------|--|------|---------|---------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| CODEMIGPREV – CD | 26 | 23 | - | - | 26 | 23 |
| COHABPREV – CD | 7 | 5 | - | - | 7 | 5 |
| COPASA FECHADO - BD | 29 | 276 | - | - | 29 | 276 |
| COPASA SALDADO - BD | 693 | 850 | - | - | 693 | 850 |
| COPASA – CD | 816 | 746 | - | - | 816 | 746 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 4 | 131 | 1 | - | 5 | 131 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 37 | 53 | 16 | - | 53 | 53 |
| PRODEMGE - CD | 185 | 182 | 49 | - | 234 | 182 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 20 | 90 | 17 | - | 37 | 90 |
| IMA – BD | 15 | 13 | - | - | 15 | 13 |
| MGS – BD | 46 | 71 | - | - | 46 | 71 |
| MINASCAIXA – BD | 24 | 60 | - | - | 24 | 60 |
| OPERAÇÕES COMUNS | (1.902) | (2.500) | (83) | - | (1.985) | (2.500) |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - |

5.5 Exigível Contingencial (Planos de Benefícios e PGA).

Os saldos contábeis registrados no exigível contingencial da Fundação Libertas são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos da Fundação, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja PROVÁVEL e que poderão se transformar em desembolsos futuros.

A seguir é demonstrado os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, segregados por Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos:

Em R\$ mil

| PLANO | GESTÃO PREVIDENCIAL | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | INVESTIMENTOS | | TOTAL | |
|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|--------|---------------|---------|---------|---------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | 14.288 | 17.707 | - | - | 14.288 | 17.707 |
| COMIG – BD | 31 | 29 | - | - | 2.251 | 2.123 | 2.282 | 2.152 |
| CDI – BD | - | - | - | - | 2.021 | 1.866 | 2.021 | 1.866 |
| COHAB SALDADO – BD | - | - | - | - | 2.474 | 2.289 | 2.474 | 2.289 |
| COPASA FECHADO - BD | 126 | 121 | - | - | 85.591 | 79.369 | 85.717 | 79.490 |
| COPASA SALDADO - BD | 92 | 146 | - | - | - | 167 | 92 | 313 |
| COPASA – CD | 238 | 210 | - | - | - | 198 | 238 | 408 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 1.371 | 1.399 | - | - | 16.639 | 14.477 | 18.010 | 15.876 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | - | - | - | - | - | 17 | - | 17 |
| PRODEMGE - CD | 22 | - | - | - | - | 55 | 22 | 55 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | - | - | - | - | 2.572 | 2.247 | 2.572 | 2.247 |
| IMA – BD | - | - | - | - | 735 | 640 | 735 | 640 |
| MGS – BD | 75 | 74 | - | - | 2.315 | 2.025 | 2.390 | 2.099 |
| MINASCAIXA – BD | 1.702 | 1.506 | - | - | 35.100 | 33.582 | 36.802 | 35.088 |
| TOTAL | 3.657 | 3.485 | 14.288 | 17.707 | 149.698 | 139.055 | 167.643 | 160.247 |

5.5.1 Exigível Contingencial da Gestão Previdencial (Planos Previdenciais)

5.5.1.1 Contingências Provisionadas

Refere-se a 63 ações judiciais, cujas discussões estão relacionadas diretamente às regras dos planos previdenciais. Questionam, em síntese: Pagamento de benefícios, pensões, pecúlios e resgates; Contribuições e custeio do plano; Regras de atualização dos benefícios.

Para estes processos, a possibilidade de perda é classificada pelos advogados como "provável". E o montante total provisionado em 31 de dezembro de 2016 totalizava R\$ 3.657 mil.

Conforme disposto no item 5.1, consta depósitos judiciais para garantia de parte destes processos, no valor de R\$ 510 mil.

5.5.1.2 Ações judiciais não provisionáveis

Existem, ainda, 17 ações judiciais de natureza previdencial, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível ou Remota, que não são passíveis de contabilização. O montante total destas ações, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 1.134 mil, conforme demonstrado a seguir.

Em R\$ mil

| PLANO | 2016 | 2015 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| COPASA FECHADO - BD | 733 | 618 |
| COPASA SALDADO - BD | 33 | 233 |
| COPASA - CD | 174 | 92 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 11 | 89 |
| PRODEMGE - CD | 1 | 1 |
| MGS - BD | 79 | 67 |
| MINASCAIXA - BD | 103 | - |
| TOTAL | 1.134 | 1.100 |

5.5.2 Exigível Contingencial da Gestão Administrativa (PGA)

Os registros contábeis do Exigível Contingencial da Gestão Administrativa são compostos pelas seguintes contas:

Em R\$ mil

| Processos | 2016 | 2015 |
|----------------------|---------------|---------------|
| PIS | 3.961 | 3.961 |
| COFINS | 8.710 | 8.710 |
| INSS | 883 | 883 |
| Ações Trabalhistas | 734 | 342 |
| Outras Contingências | - | 155 |
| ISSQN | - | 3.656 |
| TOTAL | 14.288 | 17.707 |

A Fundação Libertas também possui processos administrativos, vinculadas ao PGA, para os quais não existe provisão contábil, por serem classificadas pelos advogados que acompanham os processos como Possíveis e Remotas.

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, no âmbito de sua 282ª reunião, ocorrida em março de 2014, caso a Fundação Libertas não obtenha êxito nas ações que não possuem registros contábeis no âmbito do Plano de Gestão Administrativa ou seja necessário o seu provisionamento, os valores serão debitados diretamente ao PGA, de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

No caso de êxito nos processos com depósitos judiciais relacionados, ou provisões contábeis registradas, os valores serão creditados ao PGA de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

5.5.2.1 PIS e COFINS

- PIS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de PIS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 1.530 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do PIS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

Em abril de 2013 foi recebida intimação para efetuar o pagamento dos débitos discriminados, por ocasião do encerramento da discussão no âmbito administrativo. Subsequentemente, a Fundação ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, ocasião em que o montante de R\$ 2.534 mil foi depositado voluntariamente em juízo no mês de setembro/2013, para garantia do feito fiscal, embora a perspectiva de perda para essa ação fosse classificada como "possível". Caso a Fundação não tivesse realizado o depósito judicial, o montante do suposto débito seria de R\$ 3.033 mil.

- PIS - Período posterior a 2006

A partir de 2006 e até o mês de dezembro de 2014, a Fundação Libertas passou a recolher judicialmente o PIS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor dos depósitos realizados, em 31 de dezembro de 2016, totalizava R\$ 1.427 mil.

Diante da publicação da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que alterou as definições contidas na Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998 e no Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a fim de considerar a receita bruta decorrente das atividades ou objeto principal das pessoas jurídicas, como base de cálculo para apuração do PIS, a partir da competência janeiro de 2015, os valores passaram a ser recolhidos normalmente aos cofres da Receita Federal.

- COFINS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de COFINS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.429 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do COFINS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

O processo está tramitando na esfera administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal. A perspectiva de perda para essa discussão é "possível", na esfera administrativa, razão pela qual não há provisão contábil reconhecida. O valor em discussão em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 14.771 mil.

- COFINS - Período posterior a 2006

A partir de 2006 e até o mês de dezembro de 2014, a Fundação Libertas passou a recolher judicialmente o COFINS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor dos depósitos realizados, em 31 de dezembro de 2016, totalizava R\$ 8.710 mil.

Diante da publicação da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que alterou as definições contidas na Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998 e no Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a fim de considerar a receita bruta decorrente das atividades ou objeto principal das pessoas jurídicas, como base de cálculo para

apuração do COFINS, a partir da competência janeiro de 2015, os valores passaram a ser recolhidos normalmente aos cofres da Receita Federal.

5.5.2.2 INSS

A Fundação Libertas questiona judicialmente o Adicional da Previdência Social à alíquota de 2,5% (Lei 8.212/91, Artigo nº 22 § 1º) que lhe é cobrada pelo INSS, bem como a contribuição sobre o salário-educação (2,5%) sobre a folha de salários. Para esta discussão, consta o depósito judicial, no total de R\$ 883 mil.

5.5.2.3 Ações Trabalhistas

A Fundação Libertas possui ações trabalhistas provisionadas, com probabilidade de perda classificada como "provável", no valor de R\$ 733 mil em 31 de dezembro de 2016.

5.5.2.4 Autuações ISSQN – PBH

- ISS - Período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003

No dia 15 de julho de 2005, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto ao ISSQN próprio do período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.374 mil.

Em novembro de 2012 o processo foi baixado e encaminhado para cobrança, não mais cabendo recurso na esfera administrativa. Por entender que não se verifica nas atividades da Fundação Libertas, a ocorrência de fato gerador do ISS e diante do ajuizamento da execução fiscal a Fundação Libertas apresentou embargos à execução fiscal.

Os advogados que acompanham a ação classificaram a perspectiva de perda como "possível", motivo pelo qual a Entidade não efetuou o provisionamento contábil do valor em discussão.

Os valores em discussão, atualizados para dezembro de 2016, perfazem o montante de R\$ 27.530 mil, conforme demonstrado em sequência:

| | Em R\$ mil |
|--|---------------|
| | Valor |
| AITI 12404 (Planos de Saúde) | 19.693 |
| AITI 12664- A (Administração de fundos de investimentos) | 4.915 |
| AITI 12665- A (Administração de fundos previdenciais) | 2.922 |
| TOTAL | 27.530 |

- ISS - Período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011

No dia 4 de janeiro de 2012, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto a suposto crédito tributário devido a título de ISSQN, referente ao período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011.

O processo encontrava-se em fase administrativa, junto ao Conselho de Recursos Tributários do Município de Belo Horizonte, em maio de 2016 por maioria dos votos a Fundação Libertas logrou êxito e obteve decisão favorável, com a decisão transitada em julgado, por maioria de votos, o CARF decidiu pelo cancelamento das autuações havidas.

Como a classificação de riscos deste processo era de "possível" quanto a probabilidade de perda, não havia provisão contábil no Passivo Contingencial. Não obstante, o suposto débito posicionado dezembro de 2015 era de R\$ 19.461 mil, correspondente aos seguintes autos: AITI 30894-A (Planos de Saúde);

AITI 30896-A (Administração de Fundos Previdenciários); AITI 30897-A (Administração de Fundos de Empréstimos); AITI 30898-A (Administração correspondente bancário) e AITI 30899-A (descumprimento de obrigação acessória).

- ISS - Período entre março de 2014 e junho de 2016

A Fundação Libertas impetrou Mandado de Segurança com pedido de medida liminar, no qual se discutia a incidência do ISSQN sobre as receitas decorrentes de suas atividades típicas. Neste Mandado de Segurança também foi requerida autorização para efetuar depósito judicial das supostas parcelas vincendas até ulterior decisão judicial.

Entre os meses de março de 2014 e junho de 2016, a Fundação Libertas passou a efetuar mensalmente os depósitos judiciais, que em 31 de dezembro de 2016 montava em R\$ 4.646 mil, sendo R\$ 2.602 mil referente aos planos Previdenciais e R\$ 2.044 mil referente aos planos Assistenciais.

Subsidiado pela opinião dos advogados que patrocinam o processo, em junho de 2016 os depósitos judiciais foram interrompidos, uma vez que, como a Fundação Libertas logrou êxito no julgamento do processo que discutia a incidência do ISSQN entre o período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011, acima descrito, e diante do posicionamento exarado na decisão transitada em julgado, os riscos de haver uma nova autuação fiscal com o mesmo objeto são remotos.

Desta forma, a provisão do Passivo Contingencial, que fazia face aos depósitos judiciais até então realizados, no montante de R\$ 4.646 mil, foram estornados, observando a proporção de pagamento de cada um dos planos administrados pela Fundação Libertas. Contudo, os valores depositados judicialmente ainda não foram liberados, restando, também, a necessidade de registrar e apurar os valores decorrentes de sua atualização.

- ISS – Obrigações Acessórias

Também no dia 4 de janeiro de 2012, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por deixar de cumprir obrigação acessória e prevista na legislação municipal.

Em janeiro de 2012 a Fundação Libertas efetuou o recolhimento parcial da multa exigida, correspondente a R\$ 303 mil e R\$ 137 mil, com o desconto de 50% previsto na legislação. Em seguida foi protocolada Reclamação Administrativa objetivando o cancelamento da exigência fiscal.

De acordo com os advogados que acompanham o processo, a Fundação Libertas obteve êxito definitivo, restando apenas a baixa do processo.

5.5.3 Exigível Contingencial dos Investimentos

O Exigível Contingencial dos Investimentos possui os seguintes registros de provisões, em cada plano de benefícios administrado pela Fundação Libertas, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

| PLANO | IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTO 10680720499/2005 2000 a 2004) | | CONTIGENCIAL -IPC FUNDASEMIG - PROCESSOS: 89.10134-0 e 89.10143-9 | | Outros | | TOTAL | |
|------------------------|--|----------------|---|--------------|-----------|------------|----------------|----------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| COMIG – BD | 2.226 | 1.937 | 26 | 186 | - | - | 2.252 | 2.123 |
| CDI – BD | 2.004 | 1.743 | 17 | 123 | - | - | 2.021 | 1.866 |
| COHAB SALDADO – BD | 2.454 | 2.135 | 20 | 145 | - | 9 | 2.474 | 2.289 |
| COPASA FECHADO - BD | 84.827 | 73.800 | 753 | 5.465 | 10 | 105 | 85.590 | 79.370 |
| COPASA SALDADO - BD | - | - | - | - | - | 167 | - | 167 |
| COPASA – CD | - | - | - | - | - | 198 | - | 198 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 16.639 | 14.476 | - | - | - | 1 | 16.639 | 14.477 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | - | - | - | - | - | 17 | - | 17 |
| PRODEMGE - CD | - | - | - | - | - | 55 | - | 55 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2.572 | 2.237 | - | - | - | 9 | 2.572 | 2.246 |
| IMA – BD | 735 | 640 | - | - | - | - | 735 | 640 |
| MGS – BD | 2.315 | 2.014 | - | - | - | 11 | 2.315 | 2.025 |
| MINASCAIXA – BD | 35.100 | 33.582 | - | - | - | - | 35.100 | 33.582 |
| TOTAL | 148.872 | 132.564 | 816 | 5.919 | 10 | 572 | 149.698 | 139.055 |

Existem, ainda, ações de natureza de investimentos, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível e Remota, que não são passíveis de contabilização, e totalizam R\$ 19 mil.

5.5.3.1 Imposto de Renda sobre aplicações financeiras

A Fundação ajuizou perante o Juízo Federal da Sexta Vara de Belo Horizonte ação declaratória e de repetição de indébito contra a União Federal, no sentido de que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Fundação e a União, que a obrigasse ao pagamento de imposto de renda incidente sobre dividendos, juros e demais rendimentos de capital recebidos ou auferidos pela Fundação Libertas. O pedido foi julgado procedente e foi confirmado em 14/10/1991.

Por intermédio da Medida Provisória Nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, editada pelo Governo Federal, foi concedida às EFPC a opção de pagamento dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte em litígio de exercícios sociais anteriores em valores históricos, sem juros, multa e correção. Para tal, a Fundação deveria desistir de todas as ações judiciais movidas contra a Secretaria da Receita Federal. Todavia, a Fundação decidiu, à época, continuar com as ações judiciais contra o fisco federal, não utilizando os benefícios concedidos pela referida Medida Provisória.

A Medida Provisória Nº 2.222/2001 trouxe inovações ao ordenamento jurídico, tendo criado o Regime Especial de Tributação - RET, modalidade de apuração de imposto de renda pela qual as EFPC puderam optar. Esse regime especial de tributação, em vigor nos anos de 2002 a 2004, substituiu as regras gerais de tributação pelo imposto de renda aplicáveis às EFPC.

Em 29 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 11.053, as EFPC ficaram dispensadas de retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

5.5.3.1.1 Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 2000 a 2004

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas recebeu autuação fiscal da Secretaria da Receita Federal, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável nos exercícios de 2000 a 2004, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente no valor de R\$ 138.972 mil (Sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 24.844 mil de juros)

Em dezembro de 2016 o valor montava R\$ 287.830 mil, (Sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 173.702 mil de juros)

Embora a expectativa de perda para este processo tenha sido considerada como "possível", em 20 de dezembro de 2005, a Diretoria e a Assessoria Jurídica da Fundação definiram pelo provisionamento conforme determina a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, que criou o RET, utilizando o limitador de 12% sobre as contribuições das patrocinadoras. Vez que, caso a Entidade não tenha êxito na discussão, constava, no processo, pedido alternativo, cujo pagamento proposto se dará em valores inferiores aos questionados pela Receita Federal

A provisão contábil referente a este processo observa o seguinte percentual de distribuição entre os planos de benefícios previdenciais:

| Plano | % |
|------------------------|----------------|
| COMIG – BD | 1,72% |
| CDI – BD | 1,55% |
| COHAB SALDADO – BD | 1,89% |
| COPASA FECHADO - BD | 65,43% |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 12,83% |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 1,98% |
| IMA – BD | 0,57% |
| MGS – BD | 1,79% |
| MINASCAIXA – BD | 12,25% |
| Sub Total | 100,00% |

Adicionalmente a provisão parcial realizada pela Fundação Libertas, em dezembro de 2014 o administrador especial do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), solicitou que o referido Plano mantivesse provisão integral para fazer face as discussões.

Já no decorrer do exercício de 2015, foi observado que os ativos investidos, que fazem face a provisão referente ao Processo de Imposto de Renda, obtêm, regularmente, rentabilidade acima da atualização do Passivo Contingencial. Este efeito ocorre haja vista que os investimentos são rentabilizados, em média, pela variação composta da SELIC, enquanto o passivo contingencial é atualizado, somente pela parte referente aos juros, pela SELIC simples. Desta forma, como a variação dos ativos supera a variação do passivo, ocorre um descasamento em relação a contingência ora provisionada.

Diante deste efeito, e com base nos princípios que norteiam a contabilidade, sobretudo em relação a segurança e proteção dos Planos de Benefício, a partir do exercício de 2015, o passivo contingencial referente ao Imposto de Renda, passou a ser atualizado pelo mesmo percentual de rentabilidade obtido pelo investimento, observando, sempre, o maior valor entre eles.

Desta forma a provisão contábil, ficou assim composta.

| Plano | Provisão Ano 2016 Em R\$ mil | % | Provisão Ano 2015 Em R\$ mil | % |
|------------------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|
| COMIG – BD | 2.226 | 1,72% | 1.937 | 1,72% |
| CDI – BD | 2.004 | 1,55% | 1.743 | 1,55% |
| COHAB SALDADO – BD | 2.454 | 1,89% | 2.135 | 1,89% |
| COPASA FECHADO - BD | 84.827 | 65,43% | 73.800 | 65,43% |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 16.639 | 12,83% | 14.476 | 12,83% |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 2.572 | 1,98% | 2.237 | 1,98% |
| IMA – BD | 735 | 0,57% | 640 | 0,57% |
| MGS – BD | 2.315 | 1,79% | 2.014 | 1,79% |
| MINASCAIXA – BD | 15.881 | 12,25% | 13.817 | 12,25% |
| Sub Total | 129.653 | 100,00% | 112.799 | 100,00% |
| MINASCAIXA – BD | 19.219 | | 19.765 | |
| TOTAL | 148.872 | | 132.564 | |

5.5.3.2 Processo IPC x FUNDASEMG

Refere-se a duas discussões judiciais de autoria do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas, conforme detalhado a seguir, os quais inicialmente estavam sendo defendidas por escritório terceirizado, contratado pela então FUNDASEMG.

• **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL de nº 89.10134-0**

Ajuizada perante a 9ª Vara Federal de Brasília, cuja decisão já transitou em julgado, entrará na fase de liquidação por artigos, com a finalidade de se calcular o valor da condenação imposta aos réus no processo. A ação em questão foi proposta contra a FUNDASEMG, Paulo Gustavo Coutinho de Faria, ex-presidente do IPC e CREDIMUS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Na aludida ação, o IPC busca o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados em decorrência de fraude envolvendo a operação de compra, seguida de permuta, de 174.416 Títulos da Dívida Agrária, de sua titularidade, por 43.018,500 obrigações da ELETROBRÁS. A então FUNDASEMG contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

A sentença proferida, em 26 de fevereiro de 1996, julgou a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e procedente contra os demais réus, condenando-os quanto à perda, por parte do IPC. Posteriormente, em razão de recurso interposto pelo IPC, a sentença foi reformada por maioria de votos, para condenar, também, a Fundação, de forma solidária.

Em dezembro de 2009, a UNIÃO, como sucessora do extinto IPC, conforme art. 1º, da Lei nº 9.506/97, requereu o cumprimento da sentença com relação a sua parte líquida, na quantia de R\$ 20 mil, correspondente às custas processuais. A Fundação foi intimada para efetuar o pagamento da aludida importância no mês de abril de 2012. Com referência à parte ilíquida da decisão, a sua apuração será efetuada por artigos.

• **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE Nº 89.10143-9,**

Ajuizada perante a 6ª Vara Federal de Brasília, proposta pelo IPC contra a FUNDASEMG, Paulo Gustavo Coutinho de Faria, A Rural Colonização S/A, HP – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e CREDIMUS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O IPC busca, na citada ação, o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados envolvendo a compra de 850 debêntures, de emissão da A Rural Colonização S/A, pelo valor de CZ\$ 4.438.889.509 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove cruzados). A então FUNDASEMG, contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

No curso do processo, o IPC firmou acordo com a co-ré A Rural Colonização S/A, que pagou ao autor a importância equivalente a U\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil dólares americanos). O acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal de Brasília, com a exclusão da A Rural Colonização S/A da lide.

Posteriormente, em face do acordo firmado entre o IPC e A Rural Colonização S/A, entendeu o MM. Juiz do feito de julgar a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e aos demais co-réus. O IPC recorreu da decisão e logrou êxito em seu intento, entendendo a 3ª Turma do TRF da 1ª Região que foi provado nos autos que os réus, em ações conjuntas e sincronizadas, que deram prejuízo ao IPC, são obrigados, excluídos os valores pagos pela A Rural Colonização S/A e os que forem objeto da ação ordinária na 9ª Vara Federal, a indenizar o IPC, pelos prejuízos a ele causados, na transação com as debêntures, emitidas pela A Rural Colonização S/A, inclusive a FUNDASEMG por atos praticados por seu preposto. Em sua decisão, entendeu a 3ª Turma do TRF da 1ª Região de julgar a ação improcedente com referência apenas ao BANERJ.

5.5.3.2.1 Provisionamento

De 1992, época em que a então FUNDASEMG se encontrava sob intervenção, até dezembro de 2009, havia nos registros contábeis da Entidade provisionamento para pagamento de possíveis condenações nos citados processos, no importe de R\$ 507 mil. Esse valor, ao que tudo indica, foi provisionado/contingenciado com base nos valores corrigidos das causas.

Em dezembro de 2009, em virtude dos processos nº 89.10134-0 e 89.10143-9, movidos pelo IPC contra a Fundação Libertas não estarem contemplados no Relatório de acompanhamento da Assessoria jurídica à época, os valores foram baixados dos registros contábeis.

No ano de 2012, com a intimação recebida pela Fundação Libertas para pagar o valor correspondente às custas do processo de nº 89.10134-0. Foi realizada a provisão contábil pelo somatório dos valores corrigidos das causas (R\$ 1.039 mil, no exercício de 2012).

O provisionamento pelo somatório dos valores corrigidos das causas, no momento foi justificável e necessário pelo fato de que o processo de nº 89.10134-0, em curso na 9ª Vara Federal, entraria na fase de liquidação por artigos, não se podendo precisar o valor da condenação que emergirá do processo. Quanto ao processo de nº 89.10143-9, em curso na 6ª Vara Federal, ainda não havia sido transitado em julgado. Isto posto, não havia uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Considerando que a FUNDASEMG à época administrava o Plano de Benefícios RP1 (Plano COPASA Fechado), o Plano de Benefícios RP3 (Plano CDI), o Plano de Benefícios RP7 (Plano COMIG), o Plano de Benefícios RP9 (Plano COHAB Saldado), o Plano de Benefícios RP 11 (Plano DEOP) e o Plano de Benefícios FJP, foi necessário definir os planos que receberiam a quota parte do contingenciamento, cujos parâmetros utilizados estão descritos a seguir:

- Planos de Benefícios Patrocinados pela COPASA: à época dos fatos abrangidos na ação, a COPASA patrocinava apenas o Plano COPASA BD, sendo que, em decorrência da Estratégia Previdencial adotada no exercício social de 2010, criou-se os Planos COPASA Saldado e o Plano COPASA CD, os quais receberam participantes e assistidos, assim como os recursos oriundos do Plano COPASA BD. Porém, considerando que a cobertura do Exigível Contingencial em referência será plenamente assumida pela Patrocinadora de cada Plano Previdencial oriundo da FUNDASEMG, a quota parte atribuída à patrocinadora COPASA foi contingenciada no Plano COPASA BD, que já existia à época do fato que originou a contingência.
- Planos de Benefícios Patrocinados pela COHAB: da mesma forma relatada no item anterior, à época dos fatos abrangidos na ação, a COHAB patrocinava apenas o plano COHAB BD, atualmente denominado Plano COHAB Saldado, sendo que, atualmente, patrocina também o Plano COHABPREV. Porém, o Plano COHABPREV não recebeu recursos do Plano COHAB BD, pois foi este constituído com recursos novos dos participantes, sem que ocorresse migrações de saldos. Portanto, o Plano COHAB BD recebeu a quota parte da referida contingência cabível à Patrocinadora COHAB.
- Planos de Benefícios Patrocinados pela CODEMIG, atual patrocinadora dos Planos Previdenciais CDI e COMIG. A parcela da contingência do IPC atribuível a estes planos foi alocada de forma proporcional a cada um deles.
- Planos de Benefícios FJP e DEOP: estes planos tiveram o patrocínio retirado no exercício social de 2012, em data anterior ao contingenciamento das ações do IPC. Por este motivo, tais planos não foram alcançados pelo rateio das responsabilidades da contingência, inclusive porque na época se encontravam em fase de encerramento definitivo junto ao órgão fiscalizador.

Para a atribuição dos valores relativos à alocação das contingências relacionadas ao IPC aos Planos COPASA Fechado - BD, COHAB Saldado - BD, CDI - BD e COMIG - BD foi utilizado o ativo total em 31 de dezembro de 2012 para apuração do percentual atribuído a cada plano, conforme quadro apresentado a seguir.

| Plano | Ativo Registrado no Balancete em 31/12/2012 (Em R\$ mil) | Percentual calculado a partir do Balancete de 31/12/2012 |
|---------------------|--|--|
| Copasa Fechado – BD | 120.861 | 92,318% |
| Copasa Saldado – BD | 757.213 | |
| Copasa - CD | 774.984 | |
| CDI – BD | 37.182 | 2,077% |
| COHAB Saldado – BD | 43.815 | 2,447% |
| COMIG - BD | 56.555 | 3,158% |
| TOTAL | 1.790.609 | 100,00% |

No exercício de 2012, os valores atribuíveis a cada plano de benefícios oriundos da FUNDASEMG apresentados no quadro anterior, foram registrados no Exigível Contingencial dos Investimentos, tendo como contrapartida as Provisões Matemáticas a Constituir na parcela atribuível somente aos patrocinadores dos referidos Planos. Em virtude do fato que originou o contingenciamento ser anterior a Emenda Constitucional nº 20, a entidade entende não ser obrigatória a aplicação da paridade entre patrocinadores e participantes, uma vez que o fato que deu origem ao referido contingenciado foi de responsabilidade somente das patrocinadoras da FUNDASEMG.

5.5.3.2.2 Desdobramentos dos processos

No ano de 2015 a Fundação Libertas foi intimada a pagar o montante de R\$ 4.508 mil, atualizado até maio de 2014, acrescido dos honorários totais de R\$ 316 mil. Os valores pagos, atualizados até junho de 2015, totalizaram R\$ 5.493 mil (Sendo R\$ 5.134 mil referente a atualização do débito e R\$ 359 mil, referente aos honorários), referente ao processo relacionado às debêntures (nº 89.10143-9).

A diferença entre o valor efetivamente pago pela Fundação (R\$ 5.493 mil) e o valor até então provisionado para o processo (R\$ 1.081 mil) foi reconhecido o passivo contingencial, no ato do pagamento. No mesmo momento foi constituído um direito a receber nos Planos de Benefícios referente a responsabilidade das Patrocinadoras.

Em R\$ mil

| Plano | Valor do débito | Valor provisionado | Diferença à receber |
|-----------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| COPASA BD (RP1) | 5.071 | 998 | 4.073 |
| CDI BD (RP3) | 114 | 22 | 92 |
| COHAB BD (RP9) | 134 | 26 | 108 |
| COMIG BD (RP7) | 173 | 34 | 139 |
| TOTAL | 5.492 | 1.081 | 4.411 |

Em outubro de 2015, a patrocinadora CODEMIG, quitou integralmente os valores atribuídos aos Planos CDI (R\$ 93 mil) e COMIG (R\$ 141 mil), já com as devidas atualizações.

Em dezembro de 2015, o montante atualizado, atribuído ao Plano COHAB, foi compensado com os valores devidos pela Fundação Libertas à patrocinadora, no montante total de R\$ 114 mil.

Também em dezembro de 2015, parte do montante atribuído ao Plano COPASA FECHADO BD, já atualizado, foi compensado com os valores devidos pela Fundação Libertas à patrocinadora, no montante de R\$ 3.231 mil. Até o fechamento das demonstrações contábeis do exercício de 2016, o saldo restante (R\$ 1.061 mil), não havia sido liquidado pela patrocinadora. Para este valor foi constituído Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa.

Em relação a ação referente aos Títulos da Dívida Agrária (nº 89.10134-0) consta nos relatórios dos advogados que patrocinam as causas como perda "provável", motivo pelo qual o valor de R\$ 244 mil consta provisionado. Para a ação referente às debêntures (nº 89.10143-9), enquanto o processo não for baixado, o montante de R\$ 6.064 mil permanecerá provisionado.

O valor pago em 2015, figurava nas demonstrações contábeis de encerramento daquele exercício como um Depósito Judicial. Contudo, considerando o recebimento por parte da Receita Federal, no exercício de 2016 o valor foi reclassificado das contas de Depósitos Judiciais, para a Conta de Passivo Contingência, de forma que a efetiva provisão em dezembro de 2016, demonstre o saldo líquido das Prováveis obrigações dos Planos Administrados pela Fundação Libertas;

Em R\$ mil

| Plano | 2016 | | | 2015 |
|-----------------|--|---------------------|--|--------------|
| | Valor Líquido provisionado em dez/2016 | Pagamento realizado | Valor total da Ação Atualizado em dez/2016 | |
| COPASA BD (RP1) | 753 | - 5.071 | 5.824 | 5.465 |
| CDI BD (RP3) | 17 | - 114 | 131 | 123 |
| COHAB BD (RP9) | 21 | - 134 | 155 | 145 |
| COMIG BD (RP7) | 26 | - 173 | 199 | 186 |
| TOTAL | 816 | - 5.492 | 6.309 | 5.919 |

5.5.3.3 Efeito das Contingências no Enquadramento dos Investimentos

Os recursos dos Planos de benefícios devem ser aplicados em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos, respeitadas as diretrizes e limites da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações.

O Enquadramento dos Planos é acompanhado pela área responsável, pelo agente custodiante, pelos órgãos estatutários da Fundação (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo), divulgada aos Participantes e monitorada pela PREVIC.

Em dezembro de 2013, a Fundação Libertas recebeu ofício da PREVIC apontando desenquadramento dos investimentos do plano COPASA FECHADO – BD. A situação apontada decorre, exclusivamente, das contingências relacionadas aos investimentos, as quais são consideradas como excludentes no cálculo dos recursos garantidores. Sendo estes a base para cálculo do enquadramento, conforme norma citada anteriormente.

A argumentação da Fundação é no sentido de que, nos casos dos Planos que possuem Passivo Contingencial relacionado aos investimentos, o enquadramento com base nos Recursos Garantidores fica prejudicado. Não se tratando, portanto, de desenquadramento, haja vista a possibilidade de um plano possuir mais de 100% de seus recursos investidos.

Em julho de 2015 a PREVIC enviou ofício acatando a argumentação da Fundação, no sentido de que se trata se situação impar e que, por conseguinte, o Plano COPASA FECHADO – BD se desenquadraria independente da alocação de seus investimentos.

Os planos previdenciários COPASA FECHADO – BD, PRODEMGE FECHADO – BD, além dos Planos em processo de retirada de Patrocínio (IMA – BD; CDI – BD e COMIG – BD) apresentaram, no exercício de 2016, o mesmo quadro apontado pela PREVIC.

5.5.4 Responsabilidade das patrocinadoras em Retirada de Patrocínio

Patrocinadora CODEMIG: Com base no "Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio", de março de 2013, no que se refere ao Exigível Contingencial mantido nos Planos COMIG e CDI, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CODEMIG, que permanecerá responsável pelas obrigações e direitos imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial pertinente a cada Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

5.6 Provisões Matemáticas (Planos de Benefícios Previdenciais)

As Provisões Matemáticas foram constituídas de acordo com as Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício, executadas sob a responsabilidade da empresa GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (MERCER GAMA), e representam o montante das obrigações previdenciais dos Planos no encerramento do exercício, sendo composta pela Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) e pela Provisão Matemática a Constituir, representadas abaixo, segregadas por plano de benefícios.

Em R\$ mil

| PLANO | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | | BENEFÍCIOS A CONCEDER | | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | | TOTAL | |
|------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|--|----------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| CODEMIGPREV – CD | 25.443 | 24.618 | 6.574 | 3.263 | - | - | 32.017 | 27.881 |
| COHAB SALDADO – BD | 31.550 | 30.596 | 18.513 | 17.811 | - | - | 50.063 | 48.407 |
| COHABPREV – CD | 82 | 92 | 7.868 | 5.698 | - | - | 7.950 | 5.790 |
| COPASA FECHADO - BD | 43.260 | 39.133 | 13.373 | 14.303 | (19) | (34) | 56.614 | 53.402 |
| COPASA SALDADO - BD | 826.683 | 608.402 | 264.066 | 398.622 | - | - | 1.090.749 | 1.007.024 |
| COPASA – CD | 262.109 | 143.226 | 758.128 | 786.435 | - | - | 1.020.237 | 929.661 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 5.274 | 4.943 | 1.664 | 1.500 | (1.534) | (1.461) | 5.404 | 4.982 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 108.180 | 106.697 | 253 | 1.024 | - | - | 108.433 | 107.721 |
| PRODEMGE - CD | 126.327 | 72.150 | 230.928 | 241.711 | - | - | 357.255 | 313.861 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 13.520 | 13.834 | 30.744 | 24.714 | - | - | 44.264 | 38.548 |
| IMA – BD | 1.424 | 1.458 | 1.936 | 1.673 | - | - | 3.360 | 3.131 |
| MGS – BD | 10.388 | 10.060 | 20.924 | 20.189 | (1.452) | (1.487) | 29.860 | 28.762 |
| TOTAL | 1.454.240 | 1.055.209 | 1.354.971 | 1.516.943 | (3.005) | (2.982) | 2.806.206 | 2.569.170 |

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, para com seus assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

A Provisão matemática de Benefícios a Conceder refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, com os participantes que ainda não são elegíveis à percepção de benefícios e com aqueles que já são elegíveis, mas não os requereram.

As Provisões Matemáticas a Constituir, no âmbito dos Planos Administrados pela Fundação Libertas observam:

- Plano Copasa Fechado – BD: R\$ 19 mil referente à Joias cobrada dos participantes, nos termos do regulamento do Plano;
- Plano Prodemge Fechado – BD: R\$ 1.534 mil referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2014, cuja contribuição extraordinária do participante, para o exercício de 2017, se dará pela aplicação do fator de 0,271 sobre o valor das contribuições normais de sua responsabilidade; a do patrocinador pela aplicação do fator de 3,754 sobre o valor das contribuições normais de sua responsabilidade e a do assistido pela aplicação, no exercício de 2017, do percentual de 15,506% de sua suplementações.
- Plano MGS: R\$ 1.452 mil referente à Joias cobrada dos participantes, nos termos do regulamento do Plano.

Para o Plano IMA – BD, o montante registrado nas Contas de Provisões Matemáticas, serão revertidos e distribuídos aos Participantes, em abril de 2017, proporcionalmente ao direito que cada um possui junto ao Plano.

5.6.1 Principais Premissas Adotadas

Nos quadros a seguir são apresentadas as principais premissas adotadas nas Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício de 2016 e 2015.

A comprovação da adequação das premissas às características da massa de participantes e assistidos se deu por meio de estudos técnicos elaborados pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelos planos de benefícios, empresa MERCER GAMA, observados os subsídios das patrocinadoras, conforme o caso. Após avaliação da área técnica da Libertas, os estudos técnicos foram aprovados pela Diretoria Executiva, com as recomendações pertinentes, avaliados em parecer pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com alterações posteriores.

Ressalta-se que para o exercício de 2016 as taxas de juros constantes nas tabelas a seguir foram definidas com base nos estudos de convergência, conforme critérios dispostos na CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com alterações posteriores, Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015, Portaria PREVIC nº 708, de 25 de dezembro de 2015, Portaria Previc nº 186, de 28 de abril de 2016, e Portaria Previc nº 197, de 15 de abril de 2015 e levou em consideração a Duração do Passivo do Plano de Benefícios.

| Plano CODEMIGPREV - CD | | |
|---|--|---------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 0,00% | 0,00% |
| Rotatividade | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 4,50% | 4,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (ii) - (iii) | GIM 94 M & F | GIM 94 M & F |
| Observações: | (i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas (ii) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado | |

| Plano COHAB SALDADO - BD | | |
|---|--|---------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,29% | 5,17% |
| Rotatividade | 0,00% | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 5,65% | 5,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | GIM-94 M & F | GIM-94 M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA | |

| Plano COHABPREV - CD | | |
|---|---|---------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 0,00% | 0,00% |
| Rotatividade | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 4,50% | 4,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (ii) - (iii) | GIM-94 M & F | GIM-94 M & F |
| Observações: | (i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas. (ii) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado | |

| Plano COPASA FECHADO - BD | | |
|---|---|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,28% | 5,17% |
| Rotatividade (ii) | 0,00% | 1,026% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário (i) | 1,20% | 1,20% |
| Taxa de Juros a.a. (i) | 4,47% | 4,15% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | BR-EMSsb-2015 M&F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (ii) Tábua Experiência Copasa Ajustada (Taxa Média de 1,026% ao ano até a idade da aposentadoria e nula após essa idade) VERIFICAR QUESTÃO DA ROTATIVIDADE | |

| Plano COPASA SALDADO - BD | | |
|---|--|---------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,28% | 5,17% |
| Rotatividade (ii) | 0,00% | 1,026% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (i) | 4,72% | 4,90% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | AT-2000 (suavizada e 10%) M & F | AT-2000 (suavizada e 10%) M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (ii) Tábua Experiência Copasa Ajustada (Taxa Média de 1,026% ao ano até a idade da aposentadoria e nula após essa idade) | |

| PLANO COPASA - CD | | |
|---|--|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 0,00% | 0,00% |
| Rotatividade | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 4,50% | 4,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (ii) – (iii) | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas (ii) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado e cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado. | |

| PLANO PRODEMGE FECHADO - BD | | |
|---|--|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,29% | 5,17% |
| Rotatividade – Taxa Média (i) | 0,00% | Nula |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 1,28% | 4,38% |
| Taxa de Juros a.a. (i) | 4,36% | 4,25% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | BR-EMSsb-2015 M&F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA | |

| PLANO PRODEMGE SALDADO - BD | | |
|---|--|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,29% | 5,00% |
| Rotatividade | 0,00% | Nula |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (i) | 5,02% | 4,56% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (ii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado | |

| PLANO PRODEMGEPREV - CD | | |
|---|--|---------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 0,00% | 0,00% |
| Rotatividade | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 4,50% | 4,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (ii) - (iii) | GIM-94 M & F | GIM-94 M & F |
| Observações: | (i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos de Contas (ii) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado e cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado. | |

| PLANO FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD | | |
|---|---|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 0,00% | 0,00% |
| Rotatividade | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | Não aplicável | Não aplicável |
| Taxa de Juros a.a. (ii) | 4,50% | 4,50% |
| Tábua de Mortalidade Geral (ii) - (iii) | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Premissa de inflação projetada não utilizada pois os benefícios são permanentemente ajustados aos Saldos (ii) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA; (iii) Premissa Aplicável apenas para rendas por prazo indeterminado | |

| PLANO MGS - BD | | |
|---|---|----------------------------------|
| | Exercício Atual (31/12/2016) | Exercício Atual (31/12/2015) |
| Inflação projetada a.a. (i) | 5,29% | 5,17% |
| Rotatividade (ii) | 12,34 | 12,34 |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 0,32% | 0,32% |
| Taxa de Juros a.a. (i) | 4,35% | 3,87% |
| Tábua de Mortalidade Geral (i) | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F | AT-2000 (suavizada em 10%) M & F |
| Observações: | (i) Estudos de teste de aderência, Consultoria MERCER GAMA (ii) Tábua Gama/Rot – Experiência MGS 2009 (D25%) (Taxa Média de 12,34% ao ano até a idade da aposentadoria e nula após essa idade) | |

Para o Plano IMA – BD, não consta avaliação atuarial de encerramento de exercício, uma vez que o plano se encontra em processo de retirada de patrocínio, conforme item 1.2.1.

5.6.2 Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos

Em conformidade com o disposto na Resolução CNPC 15, de 19 de novembro de 2014, Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano constituído na modalidade de Benefício Definido, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

O Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos, em dezembro de 2016, consta detalhada a seguir.

| Plano | CNPB | Prazo Médio de Duração do Passivo 2016 | Prazo Médio de Duração do Passivo 2015 |
|--------------------|--------------|--|--|
| COHAB - SALDADO | 1982.0027-19 | 10,73 | 11,18 |
| COPASA - FECHADO | 1982.0028-83 | 13,56 | 14,23 |
| COPASA - SALDADO | 2010.0024-74 | 11,39 | 11,63 |
| PRODEMGE - FECHADO | 1994.0015-18 | 14,42 | 14,31 |
| PRODEMGE - SALDADO | 2014.0013-83 | 9,77 | 10,26 |
| MGS | 1992.0009-56 | 11,76 | 12,44 |

Na tabela acima não consta o cálculo para o plano IMA, uma vez que o plano se encontra em processo de retirada de patrocínio, conforme item 1.2.1.

5.7 Equilíbrio Técnico (Planos de Benefícios Previdenciais)

Registra o superávit ou déficit em relação as Provisões Matemáticas de cada Plano constituído na modalidade de Benefício Definido. O superávit técnico acumulado em cada Plano, significa que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é suficiente para garantia dos compromissos com participantes e assistidos, na data, desde que cumprido o Plano de Custeio determinado, e que as premissas atuariais realizadas sejam aderentes às utilizadas no cálculo atuarial. Ao passo que o déficit técnico acumulado, representa uma situação em que o patrimônio previdenciário não é suficiente para cobertura dos compromissos previdenciais com participantes e assistidos.

Os Planos de Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida não constituem superávit ou déficit. As reservas dos participantes são formadas pelo valor total das contribuições previdenciais, além da movimentação no Ativo Líquido do respectivo plano.

O superávit/déficit de cada plano previdencial apurado no exercício social de 2016 e 2015 está apresentado no quadro a seguir:

Em R\$ mil

| PLANO | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | | (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | | TOTAL | |
|------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| COMIG – BD | 46 | 52 | - | - | 46 | 52 |
| CDI – BD | 3 | 301 | - | - | 3 | 301 |
| COHAB SALDADO – BD | 2.346 | - | - | (747) | 2.346 | (747) |
| COPASA FECHADO - BD | - | - | (793) | (2.302) | (793) | (2.302) |
| COPASA SALDADO - BD | - | - | (155.378) | (126.652) | (155.378) | (126.652) |
| PRODEMGE FECHADO - BD | - | - | (902) | (837) | (902) | (837) |
| PRODEMGE SALDADO - BD | - | - | (8.082) | (11.565) | (8.082) | (11.565) |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | 17 | 13 | - | - | 17 | 13 |
| IMA – BD | 3.395 | 2.550 | - | - | 3.395 | 2.550 |
| MGS – BD | 21.019 | 15.764 | - | - | 21.019 | 15.764 |
| TOTAL | - | - | (138.329) | (123.423) | (138.329) | (123.423) |

Os Planos, objetos de retirada de patrocínio (COMIG – BD, CDI – BD, Fundação Libertas – BD e IMA – BD), demonstram resultados superavitários, originários da movimentação patrimonial remanescente dos Planos, até que ocorra a sua efetiva baixa e liquidação.

Já o resultado de cada plano previdencial, apurado após avaliação atuarial de encerramento de exercício, são assim explicados:

- Plano COHAB SALDADO - BD

O resultado do Plano passou de um déficit de R\$ 748 mil em dezembro de 2015, para um superávit de R\$ 2.346 mil, em dezembro de 2016, representando um superávit técnico no exercício de R\$ 3.094 mil. O superávit apresentado é justificado, principalmente, pela superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano (que resultou em um ganho atuarial de 1,455%) e pelo aumento da taxa de juros. (de 5,50% para 5,65%).

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais.

- Plano Copasa Fechado - BD

O déficit do Plano diminuiu de R\$ 2.302 mil em dezembro de 2015 para R\$ 793 mil em dezembro de 2016, representando um superávit técnico no exercício de R\$ 1.508 mil. O resultado é justificado, especialmente pela alteração da hipótese de taxa de juros do Plano (de 4,15% para 4,47%) e pela superação da meta atuarial, pela rentabilidade do Plano, resultando em um ganho atuarial ao Plano de 3,806%.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais.

- Plano Copasa Saldado - BD

O déficit do Plano aumentou 22,68%, passando de R\$ 126.652 mil em dezembro de 2015, para R\$ 155.378 mil, em dezembro de 2016, representando um déficit técnico no exercício de R\$ 28.726 mil. Este déficit é explicado pela alteração das hipóteses de taxa de juros (de 4,90% para 4,72%), de mortalidade de inválidos e rotatividade. Não obstante, a superação da meta atuarial do Plano, pela rentabilidade patrimonial, atenuou esse resultado, gerando um ganho atuarial ao de 1,90%.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, das alterações de hipóteses e oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

- Plano Prodemge Fechado - BD

O déficit do Plano aumentou 7,69%, passando de R\$ 838 mil em dezembro de 2015, para R\$ 902 mil, em dezembro de 2016, representando um déficit técnico no exercício de R\$ 64 mil. O referido Déficit Técnico foi influenciado, pela alteração da hipótese de mortalidade geral. Não obstante, atenuou esse resultado a superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano (gerando um ganho atuarial de 3,273% e a alteração da taxa de juros (de 4,25% para 4,36%).

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano

- Plano Prodemge Saldado - BD

O déficit do Plano diminuiu de R\$ 11.565 mil em dezembro de 2015, para R\$ 8.082 mil, em dezembro de 2016, representando um superávit técnico no exercício de R\$ 3.483 mil. Essa redução é atribuída à alteração da hipótese de taxa de juros (de 4,56% para 5,02%) e do fator de capacidade. Contribuiu também para esse resultado a superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano, gerando um ganho atuarial de 2,351%.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado do exercício é atribuída a causas conjunturais, uma vez que, apesar da manutenção do resultado deficitário acumulado, o Plano apresentou superávit no exercício, o qual foi resultante da alteração da taxa de juros e da superação da meta atuarial pela rentabilidade.

- Plano MGS - BD

O Superávit Técnico acumulado do Plano aumentou de R\$ 15.764 mil em dezembro de 2015 para R\$ 21.019 mil, em dezembro de 2016, representando aumento de R\$ 5.254 mil, caracterizado pelo Superávit Técnico no exercício. O Superávit Técnico foi influenciado, primordialmente, pelas mutações da base de dados, pela alteração na taxa de juros (de 3,87% para 4,35%) e pela rentabilidade dos ativos garantidores do Plano ter sido superior à meta atuarial estabelecida para o exercício, gerando um ganho atuarial de 2,997%.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, o resultado superavitário foi resultante de causas conjunturais e estruturais sendo oriundo, sobretudo, das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social apresenta, de forma consolidada, as movimentaç es no patrim nio social, inclusive quanto ao resultado dos planos.

5.7.1 Equil rio T cnico Ajustado

A partir do exerc cio de 2015, e com base na Resolu o CNPC n  16, de 19 de novembro de 2014 e na Instru o Normativa n  19 de 04 de fevereiro de 2015, o resultado final, contabilizado em 31 de dezembro, dos planos constitu dos na modalidade de Benef cio Definido, devem ser ajustados e destacados na Demonstrac o do Ativo L quido.

O objetivo deste ajuste   apurar os limites de destina o e utiliza o de super vit e de equacionamento de d ficit, sendo feito da seguinte forma:

- I. Identificar o valor cont bil dos t tulos p blicos federais, atrelados a  ndice de pre o e classificados na categoria de t tulos mantidos at  o vencimento. Indicado no item 5.3.3.
- II. Calcular o valor atual destes t tulos p blicos, com base na taxa de juros real utilizada na respectiva avalia o atuarial. Item 5.3.3.
- III. A diferen a apurada entre os n meros acima, corresponde exatamente ao ajuste a ser realizado no super vit ou d ficit contabilizado em 31 de dezembro.
- IV. Em seguida, o d ficit ou o super vit ajustado   comparado com os limites para equacionamento de d ficit, bem como, no caso de super vit, para forma o da reserva de conting ncia, que por sua vez s o apurados pelas f rmulas
 - a. **Limite de D ficit t cnico acumulado:**

$1\% \times (\text{dura o do passivo} - 4) \times \text{Provis o Matem tica de benef cios, deduzidas das Provis es Matem ticas a constituir.}$

b. Limite para formação da reserva de contingência:

O menor valor entre $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de benefícios}$, deduzidas das Provisões Matemáticas a constituir e 25% das Provisões Matemáticas de benefícios, deduzidas das Provisões Matemáticas a constituir.

Nos quadros a seguir constam as informações sobre o resultado contabilizado de cada plano de benefícios constituído na modalidade de Benefício Definido. Também consta as informações sobre o ajuste de precificação, sobre os limites para equacionamento de déficit, e para utilização do superávit.

Tendo em vista a aprovação de retirada de patrocínio do Plano IMA – BD, o equilíbrio técnico do Plano não se submete ao ajuste de precificação, e a observância dos limites de equacionamento ou utilização dos resultados.

Em R\$ mil

| Plano | Equilíbrio Técnico Contabilizado Superávit / Déficit | Ajuste de precificação | Equilíbrio Técnico Ajustado à precificação |
|------------------|---|------------------------|--|
| COHAB SALDADO | 2.346 | 1.886 | 4.232 |
| COPASA FECHADO | (793) | 1.106 | 312 |
| COPASA SALDADO | (155.378) | 72.107 | (83.270) |
| PRODEMGE FECHADO | (902) | 499 | (403) |
| PRODEMGE SALDADO | (8.082) | 7.053 | (1.029) |
| MGS | 21.019 | 6.246 | 27.265 |

a) Limite de Déficit técnico acumulado:

Em R\$ mil

| Plano | Equilíbrio Técnico Contabilizado Superávit / Déficit | Equilíbrio Técnico Ajustado à precificação | Limite do Déficit técnico acumulado |
|------------------|---|--|-------------------------------------|
| COPASA FECHADO | (793) | 312 | (5.412) |
| COPASA SALDADO | (155.378) | (83.270) | (80.606) |
| PRODEMGE FECHADO | (902) | (403) | (563) |
| PRODEMGE SALDADO | (8.082) | (1.029) | (6.257) |

O "Equilíbrio Técnico Ajustado" Deficitário, de cada plano de benefício será tratado no exercício de 2017 na forma disposta na Resolução CGPC nº 26/2008, sobretudo para aqueles que superaram o limite de déficit acumulado. O que poderá resultar em um equacionamento dos Planos, por parte dos patrocinadores, participantes e assistidos, observando, ao menos, o resultado acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas.

Contudo, com base em critérios técnicos e em busca de uma gestão proativa, a Fundação Libertas discutirá a melhor forma de manter a solvência dos Planos, inclusive, se for o caso, por meio de equacionamento de déficit a ser definido no decorrer do exercício de 2017.

b) Limite para formação da reserva de contingência (planos superavitários):

Conforme previsto na legislação vigente, para os planos superavitários, a apuração do ajuste de precificação positivo não deverá ser considerada para fins de eventual destinação de superávit.

Em R\$ mil

| Plano | Equilíbrio Técnico Contabilizado Superávit / Déficit | Limite para formação da reserva de contingência | Reserva Especial para Revisão do Plano |
|---------------|--|---|---|
| COHAB SALDADO | 2.346 | 10.378 | - |
| MGS | 21.019 | 6.498 | 14.521 |

Para o Plano MGS – BD, a parcela da Reserva Especial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2014 (R\$8.296 mil) que permaneceu constante, até o encerramento do exercício de 2016, deverá ser objeto de destinação obrigatória, por meio de constituição de Fundo para Revisão do Plano, nos termos da legislação vigente.

5.8 Fundos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Fundos registrados no passivo dos planos, contemplam os Fundos Previdenciais, os Fundos Administrativos e os Fundos de Investimentos, sua composição em 31 de dezembro de 2016 é assim apresentada:

Em R\$ mil

| PLANO | FUNDOS PREVIDENCIAIS | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | | TOTAL | |
|------------------------|-------------------------|---------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| PGA GERAL | - | - | 15.981 | 9.468 | - | - | 15.981 | 9.468 |
| CDI – BD | - | - | 29 | 41 | - | - | 29 | 41 |
| CODEMIGPREV – CD | 119 | 97 | 139 | 37 | 25 | 23 | 283 | 158 |
| COHAB SALDADO – BD | - | - | 934 | 1.783 | 15 | 13 | 949 | 1.796 |
| COHABPREV – CD | - | - | 68 | 82 | 1 | - | 69 | 82 |
| COPASA FECHADO - BD | - | - | 247 | - | 18 | 17 | 265 | 17 |
| COPASA SALDADO - BD | - | - | 3.695 | 1.737 | 385 | 352 | 4.080 | 2.089 |
| COPASA – CD | 28.860 | 20.245 | 7.749 | 3.694 | 1.312 | 1.098 | 37.921 | 25.037 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | - | - | 84 | - | 9 | 9 | 93 | 9 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | - | - | 566 | 456 | 78 | 73 | 644 | 529 |
| PRODEMGE - CD | 2.743 | 1.967 | 2.245 | 1.636 | 389 | 363 | 5.377 | 3.966 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | - | - | 101 | - | 99 | 82 | 200 | 82 |
| IMA – BD | 10.423 | 9.415 | 21 | 2 | 19 | 10 | 10.463 | 9.427 |
| MGS – BD | 7.146 | 6.816 | 103 | - | 245 | 226 | 7.494 | 7.042 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | - | - | 860 | 854 | 860 | 854 |
| OPERAÇÕES COMUNS | - | - | (15.981) | (9.468) | - | - | (15.981) | (9.468) |
| TOTAL | 49.291 | 38.540 | 15.981 | 9.468 | 3.455 | 3.120 | 68.727 | 51.128 |

5.8.1 Fundo Previdencial

Para constituição de fundos previdenciais e a manutenção dos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável, empresa MERCER GAMA Consultores Associados Ltda, a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, assim composto:

- **Fundos Previdenciais - MGS:**

Fundo para Revisão do Plano: Constituído de acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, e alterações posteriores, com objetivo de revisão do Plano de benefícios da patrocinadora MGS que apresentou superávit acima de 25% das reservas matemáticas. Destinado aos participantes e assistidos

que participavam do plano em 30 de junho de 2009 e que permaneceram no plano na data de início de utilização, qual seja, abril de 2015. Valor equivalente está sendo utilizado pela patrocinadora do Plano.

As movimentações no Fundo para Revisão do Plano podem ser observadas na tabela abaixo

Em R\$ mil

| | Participantes (Ativos e Assistidos) | Patrocinadora | TOTAL |
|-------------------------------|--|---------------|---------|
| Saldo inicial (abril/2015) | 3.857 | 3.857 | 7.714 |
| Valor não contemplado | (972) | (972) | (1.944) |
| Quitação de débitos | (284) | | (284) |
| Compensação de Contribuição | (137) | (137) | (274) |
| Pagamento na folha benefícios | (515) | (515) | (1.030) |
| Atualização financeira | 175 | 196 | 371 |
| Saldo Final (dezembro /2015) | 2.125 | 2.430 | 4.555 |

Em R\$ mil

| | Participantes (Ativos e Assistidos) | Patrocinadora | TOTAL |
|--------------------------------|--|---------------|---------|
| Saldo inicial (dezembro /2015) | 2.125 | 2.430 | 4.555 |
| Compensação de Contribuição | (170) | (170) | (340) |
| Pagamento na folha benefícios | (629) | (629) | (1.258) |
| Atualização financeira | 265 | 310 | 575 |
| Saldo Final | 1.591 | 1.941 | 3.532 |

Fundo para Revisão do Plano (Reserva Especial 2012): Constituído com a destinação da reserva especial em 2012, tendo em vista o superávit apurado acima de 25% das reservas matemáticas, sendo a sua utilização obrigatória no decurso de três exercícios. O Valor total do Fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 2.591 mil. Os valores terão sua destinação iniciada no mês de fevereiro de 2017.

Fundo para Revisão do Plano (Reserva Especial 2013): Constituído após destinação da reserva especial em 2013, tendo em vista o superávit apurado acima de 25% das reservas matemáticas, sendo a sua utilização obrigatória no decurso de três exercícios. O Valor total do Fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 1.022 mil.

- **Fundo Previdencial – IMA**

Fundo de devolução de contribuições vertidas pela patrocinadora: No exercício de 2013 foi constituído Fundo Previdencial com os valores aportados pela patrocinadora, passíveis de devolução, em atendimento ao ofício PREVIC 560/CGTR/DITEC/PREVIC de 19 de fevereiro de 2013 e no Parecer 24/2013 /CGTR/DITEC/PREVIC de 21 de dezembro de 2012. O montante das contribuições vertidas ao plano, pela patrocinadora IMA, foi segregado entre as contribuições destinadas ao custeio previdenciário, em normais e extraordinárias, e ao custeio administrativo. O valor registrado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.486 mil, divididos entre Contribuições Previdenciais (R\$ 2.124 mil) e Administrativas (R\$ 362 mil).

Fundo para Revisão do Plano: Constituído inicialmente com objetivo de revisão do Plano de benefícios que estava com superávit acima de 25% das reservas matemáticas por três exercícios sociais consecutivos. O valor registrado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 7.937 mil. Devido a aprovação da retirada de patrocínio do Plano, o montante registrado neste fundo, será revertido e distribuído, conforme o caso, em abril de 2017.

- **Fundo Previdencial – Plano COPASA CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 4,724% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro milésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, alcançando em dezembro de 2016 o valor de R\$ 28.859 mil.

- **Fundo Previdencial – Plano PRODEMGE CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 6,618% (seis inteiros e seiscentos e dezoito milésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 2.502 mil

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora - CSR: Constituído pelo crédito do saldo remanescente da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 239 mil.

Fundo Conta Destinação de Excedentes – CDE: Conta de natureza coletiva, constituída por sobras de contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas de multas e atualizações por atraso de pagamento de Contribuições Normais e Extraordinárias, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base na decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos e Patrocinadora, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 0,2 mil.

- **Fundo Previdencial – Plano CODEMIGPREV**

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora: Constituído pelo crédito do saldo remanescente, da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2016 era de R\$ 119 mil.

5.8.2 Fundo Administrativo

O Fundo do Plano de Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é formado pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e de Investimentos; Resultado dos Investimentos Administrativos e Receitas Diretas da Gestão Administrativa; deduzidas das Despesas Administrativas e Contingências Administrativas, referente aos Planos de Benefícios Previdenciais

A partir do exercício social de 2010, através de exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009 e na Instrução SPC nº 34/2009, mantida pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a Fundação Libertas passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados, a participação de cada plano no Fundo Administrativo, conforme demonstrado no item 5.2, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais.

No exercício de 2016, as seguintes movimentações foram observadas:

- No Plano CDI, devido à estratégia previdenciária e ao pagamento de resíduos do Plano, conforme item 1.2.1, em 2016 ocorreu a reversão do saldo remanescente do Fundo Administrativo, no valor de R\$ 157 mil ao Plano Previdencial e posteriormente aos Participantes e Assistidos.
- Em conformidade com o disposto no Ofício PREVIC 072/2016 de 29 de agosto de 2016, o montante de R\$ 755 mil foi revertido ao Plano COHAB Saldado, a fim de ajustar transferências feitas à título de Taxa de Administração (ou reembolso de despesa administrativa de investimento), após o Saldamento Administrativo do Plano, nos exercícios de 2008, 2009, 2011 e 2012.
- Estorno de provisão do Passivo Contingencial inerente ao ISSQN, conforme item 5.5.2.4, no montante de R\$ 2.602 mil.
- Reversão, ao Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) do montante de R\$ 110 mil, referente ao estorno do Passivo Contingências inerente ao ISSQN, conforme descrito no item 5.5.2.4, uma vez que o referido Plano não deve possuir Fundo Administrativo, devido a sua característica.

6 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

6.1 Mutação do Patrimônio Social

A Mutação do Patrimônio Social é apurada pelo somatório das “Adições” deduzidos das “Destinações” correspondentes, e pode ser observada, de forma consolidada, na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e, de forma individual, por Plano de Benefícios, na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido. As explicações para as variações observadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social constam no item 6.2, abaixo.

6.2 Mutação do Ativo Líquido

A Mutação do Ativo Líquido demonstra a movimentação das contas de resultado no exercício, para cada Plano de Benefício Previdencial. É formada pelo somatório das “Adições” deduzidos das “Destinações” correspondentes.

- No grupo das “Contribuições”, consta os recebimentos referentes às Contribuições Normais, Contribuições Extraordinária, entrada de Portabilidade, Rentabilidade dos Contratos de Dívida, entre outras. As movimentações referentes ao exercício de 2016 pode ser assim demonstrada:

Em R\$ mil

| | Contribuições (Participantes e Patrocinadora) | Rendimento dos Contratos (Patrocinadora) | Outras adições | SUB-TOTAL | Cobertura/ Reversão Carregamento Administrativo | TOTAL |
|------------------------|---|--|----------------|----------------|--|----------------|
| COMIG – BD | - | - | 91 | 91 | - | 91 |
| CDI – BD | - | - | - | - | 157 | 157 |
| CODEMIGPREV – CD | 2.996 | - | 157 | 3.153 | - | 3.153 |
| COHAB Saldado – BD | 36 | 313 | - | 349 | 755 | 1.104 |
| COHABPREV – CD | 1.056 | - | 5 | 1.061 | - | 1.061 |
| COPASA FECHADO - BD | 677 | 3.194 | 53 | 3.924 | - | 3.924 |
| COPASA Saldado - BD | - | 12.623 | 2 | 12.625 | - | 12.625 |
| COPASA – CD | 72.705 | - | 200 | 72.905 | - | 72.905 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 157 | 20 | 24 | 201 | (2) | 199 |
| PRODEMGE Saldado - BD | - | 1.098 | - | 1.098 | (37) | 1.061 |
| PRODEMGE - CD | 12.257 | 5.443 | 16 | 17.716 | (114) | 17.602 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 1.756 | 257 | 1 | 2.014 | (40) | 1.974 |
| IMA – BD | 105 | - | 51 | 156 | - | 156 |
| MGS – BD | 3.153 | - | 197 | 3.350 | - | 3.350 |
| MINASCAIXA – BD | - | - | 19 | 19 | 110 | 129 |
| TOTAL | 94.898 | 22.948 | 816 | 118.662 | 829 | 119.491 |

- No grupo do “Resultado Positivo (ou negativo) Líquido”, Consta as Rentabilidades dos Investimentos, já deduzidas da Constituição das Contingências relacionadas aos Investimentos, da Formação de eventuais

Fundos de Investimento e da Taxa de Administração incidente sobre os Recursos Garantidores do Plano. As movimentações referentes ao exercício de 2016 podem ser assim demonstradas:

Em R\$ mil

| | Rentabilidade | Custeio Administrativo - Taxa de Administração | Constituição (Reversão) de Fundos de Investimentos | Reversão (Constituição) de Contingências de Investimento | TOTAL |
|------------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| COMIG – BD | 295 | - | - | (302) | (7) |
| CDI – BD | 301 | (18) | - | (269) | 14 |
| CODEMIGPREV – CD | 5.463 | (310) | (3) | - | 5.150 |
| COHAB SALDADO – BD | 6.614 | (5) | (2) | (318) | 6.289 |
| COHABPREV – CD | 1.285 | (70) | - | - | 1.215 |
| COPASA FECHADO - BD | 15.720 | (321) | - | (11.293) | 4.106 |
| COPASA SALDADO - BD | 110.200 | (8.178) | (33) | 191 | 102.180 |
| COPASA – CD | 179.410 | (9.818) | (214) | 227 | 169.605 |
| PRODEMGE FECHADO - BD | 2.994 | (92) | - | (2.161) | 741 |
| PRODEMGE SALDADO - BD | 12.090 | (560) | (5) | 20 | 11.545 |
| PRODEMGE - CD | 53.719 | (2.385) | (27) | 63 | 51.370 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD | 4 | - | - | - | 4 |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | 7.869 | (346) | (16) | (323) | 7.184 |
| IMA – BD | 2.400 | (166) | (10) | (96) | 2.128 |
| MGS – BD | 7.787 | (576) | (19) | (289) | 6.903 |
| MINASCAIXA – BD | 6.962 | (303) | (6) | (1.520) | 5.133 |
| TOTAL | 413.113 | (23.148) | (335) | (16.070) | 373.560 |

- No grupo dos “Benefícios”, consta os pagamentos de Benefícios de Prestação Continuada, benefícios de prestação única, bem como as portabilidades e os resgates ocorridos no plano.

Em R\$ mil

| | Benefícios | Portabilidade e Resgate | Outras Deduções | TOTAL |
|------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| COMIG – BD | (87) | - | - | (87) |
| CDI – BD | - | (277) | (192) | (469) |
| CODEMIGPREV – CD | (3.695) | (448) | (3) | (4.146) |
| COHAB SALDADO – BD | (2.618) | - | (25) | (2.643) |
| COHABPREV – CD | (26) | (27) | (63) | (116) |
| COPASA FECHADO - BD | (3.033) | - | (271) | (3.304) |
| COPASA SALDADO - BD | (59.533) | (85) | (235) | (59.853) |
| COPASA – CD | (43.412) | (99.199) | (673) | (143.284) |
| PRODEMGE FECHADO - BD | (447) | - | (36) | (483) |
| PRODEMGE SALDADO - BD | (8.411) | - | - | (8.411) |
| PRODEMGE - CD | (17.961) | (6.637) | (182) | (24.780) |
| FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD | (3.163) | (179) | (102) | (3.444) |
| IMA – BD | (140) | - | (60) | (200) |
| MGS – BD | (1.002) | - | (2.569) | (3.571) |
| MINASCAIXA – BD | (70) | - | (4.997) | (5.067) |
| TOTAL | (143.598) | (106.852) | (9.408) | (259.858) |

7 PARTES RELACIONADAS

7.1 Caixa de Assistência da PREVIMINAS (Previminas Saúde)

Em 31 de maio de 2001 foi realizada cisão parcial do patrimônio da PREVIMINAS (atualmente denominada Fundação Libertas), transferindo o valor de R\$ 717 mil relativo ao Plano de Assistência à Saúde de seus Funcionários para a Caixa de Assistência da Previminas (Previminas Saúde), operadora de planos de saúde constituída em 29 de junho de 2000, registrada sob o nº 104805 no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, com CNPJ e registro na ANS.

Até o mês de agosto de 2006, a Previminas (atualmente denominada Fundação Libertas) mantinha convênio operacional com a Previminas Saúde para fazer face ao atendimento assistencial de seus funcionários, diretores e das demais patrocinadoras optantes. Conforme contrato firmado entre as partes, mensalmente era cobrada uma taxa de administração pelos serviços prestados, calculada pelo número de vidas.

No mês de agosto de 2006, a Previminas (atualmente denominada Fundação Libertas) reincorporou os planos assistenciais das patrocinadoras MGS, Fundação Libertas e COMIG. No decorrer do exercício social de 2006, a Previminas Saúde alienou a totalidade de sua carteira.


A Previminas Saúde permanece com o CNPJ ativo, uma vez que possui ações judiciais em curso que impedem a baixa da entidade nos órgãos fazendários municipais e estaduais.

8 INFORMAÇÕES FINAIS

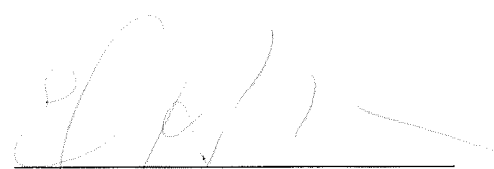
Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis da **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** de 31 de dezembro de 2016.



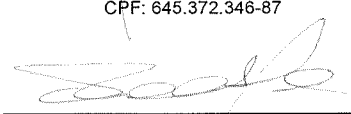
EDEVALDO FERNANDES DA SILVA
Diretor-Presidente
CPF: 066.381.258/50



EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 645.372.346-87



CLÁUDIA FERREIRA V. M. DA CUNHA BALULA
Diretora de Seguridade Social
CPF: 834.929.687-91



VANDER JOSÉ RESENDE OLIVEIRA
Gerente Contábil e Tributário
CPF: 014.037.246-60
CRC/MG – 092.660/O-4



DARLAN FERRAZ
Contador
CPF: 505.163.616-00
CRC/MG 065.575